



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de Março de 2014.
DECRETO N° 31734

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.076.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218 de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 942/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	70.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	150.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	40.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	100.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	50.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	15.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	20.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	200.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	500,00
2610.0812200132.085.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319016.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	4.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.500,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	400.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	400.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	500,00
3010.0824200172.093.01.110000.319016.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	5.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319113.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319113.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	2.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	500,00
TOTAL		2.076.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500672.199.01.110000.319113.000	Gestão das Certidões	870.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	30.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	370.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	400.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	16.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	226.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	12.000,00
TOTAL		2.076.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31735

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 253.854,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 947/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 253.854,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	253.854,00
TOTAL		253.854,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	160.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	93.854,00
TOTAL		253.854,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31736

Dispõe sobre inclusão de aplicação e fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 964/2014;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos a aplicação e fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento

vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
2191.1648200461.049.XX.XXXXX.339039	07	100183

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31737

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 964/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.07.100183.339039.299	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.07.100183.449051.299	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31738

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218 de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9.850/2014;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
1810.1854100181.016.XX.XXXXX.449051	05	100188

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31739

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 699.474,99.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9.850/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 699.474,99 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100181.016.05.100188.449051.501	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	699.474,99
TOTAL		699.474,99

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Revitalização da Praça do Parque Transguarulhense, sendo:

I - no valor de **R\$ 350.357,24** (trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 349.117,75** (trezentos e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31740

Altera o Decreto Municipal n° 31.533, de 23 de janeiro de 2014, que outorga permissão de uso, de bem público municipal, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DO JARDIM RIZZO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO, DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 9.736/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o inciso I, do artigo 2°, do Decreto Municipal n° 31.533/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°
I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para fins de prestação de serviços comunitários;

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 17 de Março de 2014.

PORTARIA N° 563/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013, **EXONERA** o servidor **José Valdeni da Cunha** (código 57153), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-209), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 564/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013, **EXONERA** a servidora **Fabiana Fernandes de Macedo** (código 56512), **Assessor (a) de Gestão I** (291-402), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 565/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Valtercides Alves de Almeida** (código 17437), **Motorista** (5970-625), lotado na SAM07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 566/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Neilton Dias Nascimento** (código 18566), **Carpinteiro** (5964-41), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 567/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Adão de Souza** (código 8855), **Carpinteiro** (5964-28), lotado na Secretaria de Obras, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 568/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Amaro José da Silva** (código 14990), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braço)** (5961-88), lotado na SD02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 569/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ângela das Graças Balbino Moura** (código 20089), **Professor (a) de Educação Especial** (5206-19), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 570/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Aparecida das Dores Limão** (código 14079), **Cozinheiro (a)** (5965-72), lotada na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 571/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Avani Alves da Costa Santos Freire** (código 5319), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-157), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 572/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Eunice Moura de Melo** (código 12087), **Cozinheiro (a)** (5965-192), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 573/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Dárcio de Souza** (código 12093), **Motorista** (5970-160), lotado na SAM07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 574/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Vanda Juliana de Moraes** (código 16876), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-339), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 575/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Nadir Buffel Gomes Coelho**

(código 29997), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-173), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 576/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2014-SS09.00.32,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Ingrid Barbosa dos Santos Silva** (código 43098), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-167), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 577/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2014-SS09.00.32,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Roseli Hermenegildo** (código 43099), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-369), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 578/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Benedita Marina de Oliveira** (código 6939), **Assistente de Gestão Pública** (5939-56), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 579/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER (CÓDIGO 48032)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-353) SAS

DATA: 28.03.2014

2-NOME: ADRIANA LOPES SANTANA (CÓDIGO 57194)

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-45) SAS01

DATA: 12.03.2014

3-NOME: JULIANA VILAS BOAS GUIMARÃES (CÓDIGO 50864)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-323) SS

DATA: 07.03.2014

4-NOME: TATIANE ROSA DE PAULA SILVA (CÓDIGO 55694)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-508) SE01

DATA: 05.03.2014

5-NOME: ROSANA APARECIDA DE MORAIS (CÓDIGO 32980)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-282) SS01

DATA: 12.03.2014

6-NOME: MÁRCIA LIMA COSTA (CÓDIGO 32734)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2855) SE01

DATA: 05.03.2014

7-NOME: WASTI SILVÉRIO CISZEWSKI HENRIQUES (CÓDIGO 53305)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3806) SE

DATA: 04.02.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 580/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo como Vereador, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das funções de que é titular, a servidora **Luiza Cordeiro da Silva** (código 56243), **Diretor (a) de Departamento** (302-38), lotada na SAM05.

PORTARIA Nº 581/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 14/2014-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 107/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ANESTESISTA) (5500) SS03

NOMES:

MILOS ELVIS GARDILCIC WACKAMATT (415)

RONICLEVER MORO (511)

2-PORTARIA Nº 108/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500)

NOMES:

ANTONIO CARLOS VIEIRA LOPES (734) SS03

JULIANA CRISTINA MARIN DE OLIVEIRA (735) SS03

PAMELLA LUIZA DOS SANTOS BENEDETTO (167)

SS01

FABIANA SUAREZ PATRAO MACHADO (351) SS01

ELIANA YAMADA KAMIA (168) SS01

TATILA FERREIRA SANCHES (25) SS01

3-PORTARIA Nº 109/2014-GP

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (A) DENTISTA (5839-150) SS

NOME: MARISA DE FREITAS SUGAYA

4-PORTARIA Nº 111/2014-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829) SS

NOMES:

SUELI APARECIDA NOGUEIRA MIRANDA (403)

MARIA ANÍSIA FRANCISCA COELHO (405)

5-PORTARIA Nº 117/2014-GP

FUNÇÃO: ELETRICISTA (5943)

NOMES:

GESSI LUIZ PEREIRA (14) SM02

JOSÉ PAULO DA SILVA (16) SM01

6-PORTARIA Nº 149/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-585) SS03

NOME: DOLORIS PEREIRA HENRIQUES DA SILVA

7-PORTARIA Nº 161/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-93) SS

NOME: ERICA ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA

8-PORTARIA Nº 191/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) EM SEMAFORIZAÇÃO (5922-11) STT

NOME: EVANDRO SILVA SANTOS

9-PORTARIA Nº 205/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-128) SAS

NOME: ELAINE MARIA DOS SANTOS

10-PORTARIA Nº 217/2014-GP

FUNÇÃO: PEDREIRO (A) (5975-88) SM01

NOME: CIRO MARCOS DE AQUINO

11-PORTARIA Nº 218/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-818) SM01

NOME: PEDRINA DE ALMEIDA BEZERRA

12-PORTARIA Nº 219/2014-GP

FUNÇÃO: AJUDANTE DE ELETRICISTA (5006-12) SO

NOME: LUCAS DA SILVA OZEBIO

13-PORTARIA Nº 223/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961) SM01

NOMES:

BRUNO MARINO OGAWA (451)

WELLINGTON PEREIRA (11)

14-PORTARIA Nº 224/2014-GP

FUNÇÃO: JARDINEIRO (5968) SM01

NOMES:

ADENILSON JOSÉ DA SILVA (46)

CELSE TELMO DE FARIA (43)

15-PORTARIA Nº 299/2014-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840)

NOMES:

RODRIGO MEANA DA SILVA (113) SS01

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS (468) SS

16-PORTARIA Nº 306/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834) SS

NOMES:

ADRIANA FRANCISCA DE ANDRADE (357)

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE MELO (356)

17-PORTARIA Nº 310/2014-GP

FUNÇÃO: PEDREIRO (A) (5975-165) SM01

NOME: DIOGO DE SOUZA LEITE

18-PORTARIA Nº 353/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-202) SS01

NOME: MARIA SOCORRO SILVA ROSÁRIO

19-PORTARIA Nº 356/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939) SS

NOMES:

ANA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA (681)

GILBERTO NOGUEIRA PENIDO JÚNIOR (674)

20-PORTARIA Nº 396/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874) SE01

NOMES:

MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA (1384)

DIEGO SILVA ARIAS (875)

STANLEY PLACIDO DA ROSA SILVA (969)

WELLINGTON AMARANTE OLIVEIRA (953)

MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA (754)

PRISCILA BELTRAME FRANCO (833)

PORTARIA Nº 582/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 288/2014-GP, que dispensou o servidor **André Alves** (código 34597).

PORTARIA Nº 583/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.03.2014:**

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS. NOME ORDEM

270º FÁBIO SANTOS DIAS 806

271º DIEGO AUGUSTO RODRIGUES 807

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Raphael Lopes de Sá;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão
I (291-402), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Fabiana Fernandes de Macedo.

PORTARIA Nº 592/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a contar de 06.03.2014, a servidora **Eliana de Marpino** (código 58960), **Fonoaudiólogo (a)** (5898-27), lotada na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 593/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA o servidor **Giacomo Trotta** (código 29473), Médico (5500), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 594/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidor (a): Vanda Penha de Barros Thereza
(código 45841) (5965);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-319), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 249/2013-SG-DRA.

PORTARIA Nº 115/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 10.03.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Carlos Roberto de Campos** (código 13882), **Pedreiro** (5975-59), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 116/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2014-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, com prejuízo de seus vencimentos, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - NOME: AGNALDO BARBOSA DA SILVA
(CÓDIGO 28648)

FUNÇÃO: PEDREIRO (5975-60) SSP03

DATA: 17.12.2013

2 - NOME: NEUSA BENEDITO (CÓDIGO 7300)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-549) SE01

DATA: 07.02.2014

3 - NOME: SIMONE DANTAS (CÓDIGO 37350)

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-208) SE01

DATA: 07.12.2011

PORTARIA Nº 117/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1 - NOME: ROSENCILA SILVESTRE (CÓDIGO 14852)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (5500-177) SS01

DATA: 16.03.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA
Nº 175/2005-SAM

2 - NOME: ELDER DIAS TERRA (CÓDIGO 42886)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-709) SS01

DATA: 01.04.2014

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - NOME: KARINA LUCIO DE MEDEIROS
BASTOS (CÓDIGO 41333)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GASTROENTEROLOGISTA

PEDIATRA) (5500-965) SS01

DATA: 17.03.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA
Nº 423/2007-SAM

4 - NOME: NATHALIE LEVY DUARTE (CÓDIGO

58035)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (5500-170) SS01

DATA: 18.03.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA
Nº 654/2013-SAM

5 - NOME: MANUEL GRAÇA SANTOS (CÓDIGO

58964)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-451) SS01

DATA: 26.02.2014

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO)

HORAS

6 - NOME: RENATO PRESCINOTTO (CÓDIGO

43647)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OTORRINOLARINGOLOGISTA)

(5500-46) SS01

DATA: 01.04.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA
Nº 268/2009-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA)

HORAS

7 - NOME: MARCELINO FORTUNATO XAVIER
JUNIOR (CÓDIGO 17904)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA

GINECOLOGISTA) (5500-506) SS

DATA: 01.04.2014

DE 12 (DOZE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

8 - NOME: MARCELO ALVES DE TOLEDO LEME
(CÓDIGO 15926)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA

GINECOLOGISTA) (5500-507) SS03

DATA: 01.04.2014

PORTARIA Nº 118/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 57/2014-SE,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, da função de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), lotadas na SE01, conforme segue:

1 - NOME: CINTIA GONÇALVES BORGES
(CÓDIGO 34285) (620)

DATA: 04.02.2014

2 - NOME: CLÁUDIA SOARES GOMES (CÓDIGO

34101) (1653)

DATA: 04.02.2014

3 - NOME: DÉBORA GOMES APOLINÁRIO DA
SILVA (CÓDIGO 46391) (706)

DATA: 04.02.2014

4 - NOME: ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA
(CÓDIGO 34229) (1550)

DATA: 05.02.2014

5 - NOME: ELIENE MOREIRA (CÓDIGO 35148) (1572)

DATA: 04.02.2014

6 - NOME: FABRICIA PALIANA DE ARAÚJO
(CÓDIGO 45829) (1120)

DATA: 04.02.2014

7 - NOME: JANICE KARCK SANTIAGO (CÓDIGO

31871) (502)

DATA: 04.02.2014

8 - NOME: LIGIA TEREZINHA JULIÃO SILVA
(CÓDIGO 23917) (407)

DATA: 04.02.2014

9 - NOME: MARIA ALICE DE FREITAS COELHO
(CÓDIGO 33909) (1602)

DATA: 04.02.2014

10 - NOME: SANDRA REGINA SANTOLIM DE
OLIVEIRA (CÓDIGO 46603) (583)

DATA: 06.03.2014

11 - NOME: THAIS DE SÁ RODRIGUES LEITE
(CÓDIGO 45933) (1144)

DATA: 04.02.2014

12 - NOME: VANESSA ALVES ROMUALDO
GUSMÃO (CÓDIGO 33057) (1590)

DATA: 10.02.2014

13 - NOME: VANESSA APARECIDA DE TOLEDO
BEZERRA (CÓDIGO 39737) (674)

DATA: 04.02.2014

14 - NOME: VIVIAN DE OLIVEIRA ALBERTI
(CÓDIGO 42197) (997)

DATA: 04.02.2014

PORTARIA Nº 127/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 79/2014-SS11,

SUSTA a pedido, a contar de 13.03.2014, os efeitos da Portaria nº 602/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Simone Miranda de Mendonça** (código 14602), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-60), lotada na SS06.00.29.

PORTARIA Nº 128/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2014-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 753/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Athos Scalabrini Júnior** (código 42745), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-397), lotado na SM02.02.01.08.

PORTARIA Nº 129/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 79/2014-SS11,

DESIGNA
Servidor (a): Marina Nairismagi Alves (código 46190) (5829);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-60), lotada na SS06.00.29.

Decorrência: sustação da designação de Simone Miranda de Mendonça.

PORTARIA Nº 130/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 95/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 12.03.2014, a servidora **Débora Mendes Duarte** (código 40794) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau B, ref. 5**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 131/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 197/2014-SE,

DESIGNA a contar de 13.03.2014, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

1- NOME: MÁRCIA CRISTINA MALDONADO
CARVALHO (CÓDIGO 40167)

ESCOLA: EPG HELENA ANTIPOFF

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B,
REF. 7

2-NOME: RENATO PINTO GOTOLA (CÓDIGO

46750)

ESCOLA: EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A,
REF. 6

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

3- NOME: SHEILA ZAMBELLI (CÓDIGO 14559)

ESCOLA: EPG SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – H,
REF. 12

PORTARIA Nº 132/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Comunicação **JAIME APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 61/2014-SCS,

DESIGNA
Servidor (a): Nicollas de Ornellas Almeida
(código 53082) (5952);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-228), lotado na SCS01.02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Sidnei Francisco Pereira de Barros.

PORTARIA Nº 133/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Ofício nº 75/2014-GP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, o servidor **Rodolfo Antonio da Silva** (código 58875) (293).

2013; e
...

Retificação do Decreto nº 31.706, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no B.O. nº 016/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 31706

Onde se Lê:

Art. 1º Aos consumidores que reduzirem seus consumos de água em 30% ou 10% em relação à média do período compreendido entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014, serão concedidos descontos nos valores das contas de água e esgoto nos percentuais de 20% ou 10%, respectivamente.

Leia-se:

Art. 1º Aos consumidores que reduzirem seus consumos de água em 20% ou 10% em relação à média do período compreendido entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014, serão concedidos descontos nos valores das contas de água e esgoto nos percentuais de 30% ou 10%, respectivamente.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 31706

Onde se Lê:

Art. 1º Aos consumidores que reduzirem seus consumos de água em 30% ou 10% em relação à média do período compreendido entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014, serão concedidos descontos nos valores das contas de água e esgoto nos percentuais de 20% ou 10%, respectivamente.

Leia-se:

Art. 1º Aos consumidores que reduzirem seus consumos de água em 20% ou 10% em relação à média do período compreendido entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2014, serão concedidos descontos nos valores das contas de água e esgoto nos percentuais de 30% ou 10%, respectivamente.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 31706

ERRATA

Retificação do Decreto nº 31512 de 26/12/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 096/13 de 27/12/13 – GP, conforme segue:

Em, 26 de Dezembro de 2013.

DECRETO Nº 31512

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções e cargos que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2013

EMPREGO/CARGO	H/mensais	SALARIO
ADMINISTRADOR (A) III	200	2.461,59
AGENTE CULTURAL	200	R\$ 1.675,49
AGENTE DE ABASTECIMENTO	200	1.090,92
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A	200	7.998,05
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	200	5.368,72
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	200	4.458,68
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	200	2.955,14
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	200	2.157,90
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	200	1.899,77
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	200	1.675,49
AGENTE DE CADASTRO A	200	7.998,05
AGENTE DE CADASTRO B	200	5.368,72
AGENTE DE CADASTRO C	200	4.458,68
AGENTE DE CADASTRO D	200	2.955,14
AGENTE DE CADASTRO E	200	2.157,90
AGENTE DE CADASTRO F	200	1.899,77
AGENTE DE CADASTRO G	200	1.675,49
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES III	200	1.229,67
AGENTE DE DEFESA CIVIL	200	1.675,49
AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	200	1.578,94
AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL	200	1.578,94
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A	200	7.998,05
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	200	5.368,72
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	200	4.458,68
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	200	3.727,54
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	200	3.263,66
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	200	2.758,39
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G	200	2.461,59
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES	200	1.369,91
AGENTE DE RELAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	200	1.434,50
AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	200	2.072,51
AGENTE ESCOLAR	200	1.578,94
AGENTE FUNERÁRIO	200	1.675,49
AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	200	1.900,34
AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO	200	1.342,72
AGENTE PUBLICO NÍVEL I	200	5.368,72
AGENTE PUBLICO NÍVEL II	200	4.475,49
AGENTE PUBLICO NÍVEL III	200	3.728,07
AGENTE PUBLICO NÍVEL IV	200	3.481,36
AGENTE PUBLICO NÍVEL SUPERIOR	200	7.998,05
AGENTE PUBLICO NÍVEL V	200	2.338,93
AGENTE PUBLICO NÍVEL VI	200	2.230,80
AGENTE PUBLICO NÍVEL VIII	200	1.825,84
AJUDANTE DE ELETRICISTA	200	1.112,48
AJUDANTE DE NECROPSIA III	165	1.138,85
AJUDANTE DE PINTURA	200	1.112,48
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	200	1.112,48
ALMOXARIFE	200	1.561,87
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200	3.263,66
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRANSITO	200	4.590,78
ANALISTA DO ESCRITÓRIO DO PLANO DIRETOR	200	3.263,66
APONTADOR (A) III	200	1.090,92
ARQUITETO (A)	110	1.875,24
ARQUITETO (A)	200	4.590,78
ARQUIVISTA III	200	1.465,35
ASSISTENTE DE FOTOGRAFO (A)	200	1.038,19
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	200	1.675,49
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	200	1.675,49
ASSISTENTE SOCIAL	110	1.852,99
ASSISTENTE SOCIAL	150	2.461,59
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO PLANTONISTA III	60	458,84
ATENDENTE III	200	1.112,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)	200	1.090,92
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	200	1.249,34
AUXILIAR DE COZINHA III	200	1.090,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	180	1.695,86
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	180	1.434,47
AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA III	200	1.434,47
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	120	980,57
AUXILIAR DE LABORATÓRIO III	180	1.369,49
AUXILIAR OPERACIONAL	110	613,52
AUXILIAR OPERACIONAL	200	969,00
AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES III	200	1.090,92
BARBEIRO (A) III	200	1.561,88
BIBLIOTECÁRIO (A)	200	2.735,21
BIÓLOGO (A)	150	2.461,59
BIÓLOGO (A)	110	1.852,99
BORRACHEIRO (A)	200	1.272,65
CALCETEIRO (A)	200	1.272,65
CARPINTEIRO (A0)	200	1.272,65
CIRURGIÃO (A) DENTISTA PLANTONISTA III	60	1.104,16
CONTADOR (A)	200	3.263,66
COORDENADOR (A) DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	200	1.434,50
COORDENADOR (A) DE ESPORTES	200	3.040,79
COSTUREIRA III	200	1.229,67
COZINHEIRO (A)	110	757,00
COZINHEIRO (A)	200	1.229,67
DESENHISTA	200	1.900,34
DESENHISTA SUPERVISOR (A) III	200	2.183,10
DIGITADOR (A) III	150	1.216,01
ECONOMISTA	200	4.590,78
ECONOMISTA A	200	7.998,05
ECONOMISTA B	200	7.064,57
ECONOMISTA C	200	6.131,21
ECONOMISTA D	200	5.197,80
ECONOMISTA E	200	4.820,31
ECONOMISTA F	200	4.590,78
EDUCADOR (A) AMBIENTAL	200	3.263,66
EDUCADOR (A) DE TRANSITO	200	3.263,66
EDUCADOR (A) SOCIAL	200	3.222,61
ELETRICISTA	200	1.272,65
ENCADERNADOR (A) III	200	1.493,17
ENCANADOR (A)	200	1.272,65
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	150	2.545,58
ENGENHEIRO (A) A	200	7.998,05
ENGENHEIRO (A) B	200	7.064,57

ENGENHEIRO (A) C	200	6.131,21
ENGENHEIRO (A) D	200	5.197,80
ENGENHEIRO (A) E	200	4.820,31
ENGENHEIRO (A) F	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) CIVIL	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) FLORESTAL	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) MECÂNICO	200	4.590,78
ENGENHEIRO (A) QUÍMICO III	200	4.590,78
ESTAFETA III	200	969,00
FERREIRO (A) ARMADOR (A)	200	1.272,65
FISIOTERAPEUTA	150	2.461,59
FONOAUDIÓLOGO (A)	11	1.852,99
FONOAUDIÓLOGO (A)	150	2.461,59
GEÓLOGO (A)	200	4.590,78
GEÓLOGO (A) A	200	7.998,05
GEÓLOGO (A) B	200	7.064,57
GEÓLOGO (A) C	200	6.131,21
GEÓLOGO (A) D	200	5.197,80
GEÓLOGO (A) E	200	4.820,31
GEÓLOGO (A) F	200	4.590,78
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	200	1.825,19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	200	1.578,94
GUARDA III	200	1.112,48
INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS I	200	5.197,80
INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS II	200	3.812,85
INSPETOR (A) FISCAL DE RENDAS III	200	3.407,14
INSTRUTOR (A) DE CURSOS COSTURA INDUSTRIAL	100	1.290,20
INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	1.456,90
INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE ELETRICISTA	100	1.290,20
INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE MECÂNICO DE AUTOS	100	1.290,20
INSTRUTOR (A) DE CURSOS DE PREPARAÇÃO BASICA PARA O (A) TRABALHADOR (A) INDUSTRIAL III	100	1.290,20
JARDINEIRO (A)	200	1.272,65
JORNALISTA	137,5	1.608,49
LAVADOR (A) E LUBRIFICADOR (A) DE VEÍCULOS	200	1.090,92
LAVADOR (A) III	200	1.229,67
LÍDER DE GRUPO III	200	1.561,88
MEDICO (A) DO TRABALHO	100	4.611,63
MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	100	3.567,76
MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	110	3.924,53
MEDICO (A) VETERINÁRIO (A)	200	7.135,51
MONITORA DA C.A.J.U.	100	1.290,18
MONITORA DA C.A.J.U.	200	2.401,67
MONITORA DE EMEI III	200	1.090,92
MOTORISTA	200	1.303,13
MOTORISTA GUINCHEIRO	200	1.369,91
MUSEÓLOGO (A)	200	2.401,67
NUTRICIONISTA	120	2.005,68
NUTRICIONISTA	150	2.461,59
OPERADOR (A) DE ÁUDIO VISUAL	200	1.465,35
OPERADOR (A) DE CÂMARA ESCURA III	110	980,57
OPERADOR (A) DE ILUMINAÇÃO	200	1.465,35
OPERADOR (A) DE MAQUINA	200	1.272,65
OPERADOR (A) DE MAQUINA PESADA	200	1.369,91
OPERADOR (A) DE MARTELETE	150	1.216,01
OPERADOR (A) DE MICROFILMAGEM	200	1.675,49
OPERADOR (A) DE SOM	200	1.465,35
ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES DO CECON	100	1.290,18
ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES DO CECON	200	2.401,67
ORIENTADOR (A) NUTRICIONAL III	200	1.675,49
PEDREIRO (A)	200	1.272,65
PINTOR (A)	200	1.272,65
PINTOR (A) LETRISTA	200	1.369,91
PROCURADOR (A)	100	3.690,00
PROCURADOR (A) III	100	3.690,00
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	110	1.957,37
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	150	2.604,14
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	200	3.412,86
PROFESSOR (A) DE MUSICA	h/aula	22,35
PSICÓLOGO (A)	110	1.852,99
PSICÓLOGO (A)	150	2.461,59
PSICOPEDAGOGO (A) III	150	2.461,59
RECEPCIONISTA	200	1.112,48
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	150	1.561,88
SALVA VIDAS	200	1.229,67
SERRALHEIRO (A)	200	1.369,91
SERVENTE III	200	969,00
SOCIÓLOGO (A)	200	4.590,78
SOCIÓLOGO (A) A	200	7.998,05
SOCIÓLOGO (A) B	200	7.064,57
SOCIÓLOGO (A) C	200	6.131,21
SOCIÓLOGO (A) D	200	5.197,80
SOCIÓLOGO (A) E	200	4.820,31
SOCIÓLOGO (A) F	200	4.590,78
SOLDADOR (A)	200	1.369,91
SUPERVISOR (A)	200	2.081,10
TÉCNICO (A) AGRÍCOLA	200	1.900,34
TÉCNICO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA A	200	3.521,08
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA B	200	3.217,22
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA C	200	2.941,03
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA D	200	2.689,88
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA E	200	2.461,59
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA F	200	2.244,69
TÉCNICO (A) EM AGRIMENSURA G	200	1.899,77
TÉCNICO (A) EM DRENAGEM	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM EDIFICAÇÕES	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM ELETRÔNICA	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS III	120	1.150,91
TÉCNICO (A) EM MANUTENÇÃO	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS III	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR III	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM MEIO AMBIENTE	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM MICROFILMAGEM	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM ORTOPTICA III	110	1.434,22
TÉCNICO (A) EM RAIOS X III	110	1.449,23
TÉCNICO (A) EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM RELÓGIO DE PONTO III	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM SEMAFORIZAÇÃO	200	1.900,34
TÉCNICO(A) EM SOM	200	1.900,34

TÉCNICO (A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200	2.072,51
TÉCNICO (A) EM TELECOMUNICAÇÕES	200	1.900,34
TÉCNICO (A) EM TOPOGRAFIA	200	1.900,34
TELEFONISTA	150	1.642,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL	150	2.461,59
TRATADOR (A)	200	1.342,72
VIDRACEIRO (A)	200	1.272,65
ZELADOR (A) III	200	1.526,69

CARGO	H/mensais	SALÁRIO
ADMINISTRADOR (A) DE REGIONAL	200	9.597,66
ASSESSOR (A) DE GABINETE I	200	4.101,61
ASSESSOR (A) DE GABINETE II	200	3.742,59
ASSESSOR (A) DE GABINETE III	200	3.040,79
ASSESSOR (A) DE GESTÃO I	200	2.338,93
ASSESSOR (A) DE GESTÃO II	200	1.817,00
ASSESSOR (A) DE GESTÃO III	200	1.561,89
ASSESSOR (A) DO (A) SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	200	1.956,11
ASSESSOR (A) ESPECIAL DE GESTÃO I	200	7.998,05
ASSESSOR (A) ESPECIAL DE GESTÃO II	200	6.174,04
ASSESSOR (A) ESPECIAL DE GESTÃO III	200	5.830,68
ASSESSOR (A) ESPECIAL DE GESTÃO IV	200	4.287,28
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	9.597,66
CORREGEDOR (A) ADJUNTO (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	6.174,04
CORREGEDOR (A) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	9.597,66
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	200	9.597,66
INSPEÇÃO (A) REGIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	5.049,86
PROCURADOR (A) CHEFE	200	6.174,04
SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	200	2.767,30

CARGO	SUBSÍDIO
CHEFE DE GABINETE	11.991,77
COORDENADOR (A)	11.991,77
PREFEITO MUNICIPAL	19.816,27
SECRETARIO (A) ADJUNTO (A)	9.997,92
SECRETARIO (A) MUNICIPAL	11.991,77
VICE PREFEITO	11.991,77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007 do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das atividades gerenciais deste município no ano de 2013

Código	Cargo	H/mensais	REF	Valor
275	GERENCIA I	200	3	4.287,29
276	GERENCIA II	200	2	3.182,39
274	GERENCIA ADMINISTRATIVA	200	6	6.174,03
283	GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	200	6	6.174,03
282	GERENCIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	200	6	6.174,03
284	GERENCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	200	6	6.174,03
281	GERENCIA DE PROJETOS E PROGRAMAS	200	6	6.174,03
278	GERENCIA DE SAÚDE I	200	6	6.174,03
279	GERENCIA DE SAÚDE II	200	5	5.896,22
280	GERENCIA DE SAÚDE III	200	4	5.618,38
273	GERENCIA TÉCNICA	200	6	6.174,03
285	SUB COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200	6	6.174,03
277	SUPERVISÃO DE SETOR	200	1	2.453,89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções compõem o quadro de servidores da

Secretaria da Saúde deste município no ano de 2013

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL FUNDAMENTAL - EMPREGOS PÚBLICOS

1	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Carga Horária 40 horas
---	------------------------------------	---------------------------

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.229,67	1.254,28	1.279,36	1.304,93	1.331,07	1.357,66	1.384,84	1.412,54	1.440,78	1.469,60					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.513,69	1.543,97	1.574,86	1.606,33	1.638,47	1.671,25	1.704,66	1.738,77	1.773,53	1.808,99	1.845,17	1.882,08	1.919,73	1.958,13	1.997,29

2	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Carga Horária 30 horas
---	------------------------------------	---------------------------

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	922,26	940,70	959,50	978,72	998,28	1.018,26	1.038,62	1.059,38	1.080,56	1.102,19					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.135,25	1.157,97	1.181,12	1.204,74	1.228,83	1.253,41	1.278,47	1.304,05	1.330,12	1.356,73	1.383,85	1.411,54	1.439,76	1.468,55	1.497,94

3	AUXILIAR EM SAÚDE	Carga Horária 36 horas
---	--------------------------	---------------------------

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.577,91	1.609,47	1.641,65	1.674,48	1.707,99	1.742,14	1.776,98	1.812,52	1.848,77	1.885,74					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.942,32	1.981,18	2.020,79	2.061,21	2.102,43	2.144,49	2.187,37	2.231,11	2.275,74	2.321,25	2.367,69	2.415,03	2.463,32	2.512,59	2.562,84

4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Carga Horária 40 horas
---	------------------------------------	---------------------------

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	969,00	988,37	1.008,14	1.028,30	1.048,86	1.069,84	1.091,25	1.113,06	1.135,33	1.158,03					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.192,77	1.216,62	1.240,96	1.265,77	1.291,10	1.316,91	1.343,25	1.370,12	1.397,53	1.425,47	1.453,98	1.483,05	1.512,73	1.542,98	1.573,84

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL MÉDIO - EMPREGOS PÚBLICOS

1	TÉCNICO DE SAÚDE ATENDENTE SUS	Carga Horária 40 horas
---	---	---------------------------

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.900,36	1.938,34	1.977,11	2.016,65	2.056,98	2.098,12	2.140,08	2.182,88	2.226,53	2.271,07					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	2.339,20	2.385,98	2.433,72	2.482,39	2.532,03	2.582,67	2.634,31	2.687,01	2.740,75	2.795,58	2.851,47	2.908,52	2.966,70	3.026,01	3.086,52

2	RÁDIO OPERADOR										Carga Horária	
	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA										40 horas	
	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL											

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.753,22	1.788,29	1.824,08	1.860,56	1.897,76	1.935,73	1.974,42	2.013,93	2.054,20	2.095,29					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	2.158,14	2.201,30	2.245,32	2.290,23	2.336,03	2.382,76	2.430,41	2.479,02	2.528,61	2.579,17	2.630,77	2.683,38	2.737,05	2.791,77	2.847,62

3	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS										Carga Horária	
											24 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.266,01	1.291,33	1.317,17	1.343,50	1.370,35	1.397,78	1.425,73	1.454,25	1.483,33	1.512,99					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.558,39	1.589,55	1.621,35	1.653,76	1.686,86	1.720,59	1.754,99	1.790,11	1.825,90	1.862,42	1.899,68	1.937,65	1.976,42	2.015,95	2.056,25

4	TÉCNICO DE SAÚDE										Carga Horária	
											24 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.493,17	1.523,03	1.553,49	1.584,56	1.616,25	1.648,57	1.681,56	1.715,20	1.749,50	1.784,49					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.838,03	1.874,79	1.912,26	1.950,50	1.989,53	2.029,31	2.069,90	2.111,29	2.153,52	2.196,59	2.240,51	2.285,32	2.331,02	2.377,65	2.425,21

5	PRÁTICO EM FARMÁCIA										Carga Horária	
	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL										40 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.581,65	1.613,29	1.645,55	1.678,48	1.712,03	1.746,28	1.781,21	1.816,83	1.853,14	1.890,21					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	1.946,92	1.985,85	2.025,57	2.066,09	2.107,40	2.149,55	2.192,55	2.236,40	2.281,14	2.326,75	2.373,27	2.420,74	2.469,18	2.518,55	2.568,92

6	TÉCNICO DE SAÚDE										Carga Horária	
											36 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J					
	1.710,31	1.744,53	1.779,40	1.815,00	1.851,30	1.888,33	1.926,09	1.964,62	2.003,91	2.043,98					
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N	Grau O	Grau P
	2.105,31	2.147,42	2.190,37	2.234,16	2.278,84	2.324,42	2.370,90	2.418,32	2.466,70	2.516,04	2.566,35	2.617,68	2.670,02	2.723,43	2.777,91

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL SUPERIOR - EMPREGOS PÚBLICOS

1	CIRURGIÃO DENTISTA							Carga Horária	
								20 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G								
	2.526,51	2.577,04	2.628,60	2.681,14	2.734,76	2.789,48	2.845,25								
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N		
	2.930,61	2.989,23	3.049,00	3.109,98	3.172,19	3.235,64	3.300,36	3.366,36	3.433,68	3.502,36	3.572,40	3.643,84	3.716,72		
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E										
	3.828,21	3.904,75	3.982,85	4.062,53	4.143,77										

2	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA							Carga Horária	
								40 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G								
	4.640,63	4.733,43	4.828,13	4.924,70	5.023,20	5.123,63	5.226,11								
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N		
	5.382,89	5.490,55	5.600,35	5.712,36	5.826,64	5.943,15	6.062,03	6.183,24	6.306,91	6.433,04	6.561,71	6.692,91	6.826,78		
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E										
	7.031,61	7.172,19	7.315,65	7.461,96	7.611,22										

3	ENFERMEIRO BIOMÉDICO							Carga Horária	
	FARMACÉUTICO							30 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G								
	2.584,69	2.636,38	2.689,12	2.742,89	2.797,77	2.853,69	2.910,80								
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N		
	2.998,08	3.058,05	3.119,23	3.181,62	3.245,23	3.310,16	3.376,36	3.443,88	3.512,77	3.583,00	3.654,67	3.727,77	3.802,31		
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E										
	3.916,39	3.994,71	4.074,59	4.156,09	4.239,22										

4	ESPECIALISTA EM SAÚDE							Carga Horária	
								30 horas	

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G								
	2.461,59	2.510,84	2.561,06	2.612,29	2.664,52	2.717,82	2.772,19								
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N		
	2.855,35	2.912,44	2.970,69	3.030,11	3.090,71	3.152,54	3.215,58	3.279,87	3.345,50	3.412,39	3.480,67	3.550,26	3.621,26		

Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E
	3.729,90	3.804,49	3.880,58	3.958,19	4.037,36

5	MÉDICO VETERINÁRIO
---	--------------------

Carga Horária
20 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	3.567,76	3.639,11	3.711,89	3.786,13	3.861,87	3.939,11	4.017,89						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	4.138,41	4.221,20	4.305,62	4.391,75	4.479,60	4.569,17	4.660,58	4.753,79	4.848,84	4.945,84	5.044,75	5.145,62	5.248,56
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	5.406,02	5.514,13	5.624,39	5.736,88	5.851,63								

6	EDUCADOR FÍSICO
---	-----------------

Carga Horária
40 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	3.412,86	3.481,11	3.550,72	3.621,76	3.694,20	3.768,07	3.843,43						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	3.958,75	4.037,91	4.118,66	4.201,03	4.285,06	4.370,08	4.458,18	4.547,34	4.638,29	4.731,05	4.825,67	4.922,20	5.020,64
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	5.171,25	5.274,67	5.380,17	5.487,78	5.597,53								

7	MÉDICO
---	--------

Carga Horária
12 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	2.766,98	2.822,31	2.878,78	2.936,35	2.995,08	3.054,98	3.116,07						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	3.209,56	3.273,74	3.339,22	3.405,99	3.474,11	3.543,60	3.614,48	3.686,78	3.760,51	3.835,71	3.912,43	3.990,67	4.070,49
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	4.192,61	4.276,45	4.361,98	4.449,22	4.538,20								

8	MÉDICO
---	--------

Carga Horária
20 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	4.611,63	4.703,86	4.797,94	4.893,90	4.991,78	5.091,63	5.193,44						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	5.349,24	5.456,24	5.565,38	5.676,68	5.790,20	5.906,00	6.024,13	6.144,61	6.267,50	6.392,85	6.520,70	6.651,13	6.784,15
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	6.987,67	7.127,42	7.269,96	7.415,36	7.563,69								

9	MÉDICO
---	--------

Carga Horária
24 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	5.533,96	5.644,64	5.789,45	5.872,67	5.990,13	6.109,93	6.232,13						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	6.419,10	6.547,48	6.678,44	6.812,00	6.948,24	7.087,21	7.228,94	7.373,53	7.521,00	7.671,41	7.824,85	7.981,34	8.140,97
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	8.385,20	8.552,90	8.732,96	8.898,45	9.076,41								

10	MÉDICO
----	--------

Carga Horária
30 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	6.917,45	7.055,80	7.196,92	7.340,87	7.487,67	7.637,41	7.790,18						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	8.023,88	8.184,37	8.348,03	8.515,00	8.685,30	8.859,00	9.036,18	9.216,91	9.401,26	9.589,29	9.781,07	9.976,68	10.176,23
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	10.481,49	10.691,14	10.904,96	11.123,06	11.345,52								

11	MÉDICO
----	--------

Carga Horária
36 horas

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	8.300,94	8.466,96	8.636,30	8.809,03	8.985,20	9.164,91	9.348,21						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	9.628,05	9.821,22	10.017,65	10.218,01	10.422,35	10.630,81	10.843,43	11.060,30	11.281,50	11.507,13	11.737,27	11.972,02	12.211,46
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	12.577,82	12.828,36	13.085,96	13.347,66	13.614,62								

12	MÉDICO MÉDICO SUBSTITUTO
----	-----------------------------

Carga Horária
40 HORAS

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	9.223,27	9.407,73	9.595,89	9.787,80	9.983,56	10.183,23	10.386,89						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	10.698,50	10.912,47	11.130,71	11.353,34	11.580,40	11.812,02	12.048,25	12.289,23	12.535,00	12.785,70	13.041,42	13.302,25	13.568,29
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	13.975,34	14.254,83	14.539,94	14.830,75	15.127,35								

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL SUPERIOR - EMPREGOS PÚBLICOS

13	MÉDICO DE FAMÍLIA
----	-------------------

Carga Horária
40 HORAS

Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G						
	11.660,06	11.893,25	12.131,10	12.373,75	12.621,21	12.873,64	13.131,12						
Ref. II	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H	Grau I	Grau J	Grau L	Grau M	Grau N
	13.525,04	13.795,54	14.071,46	14.352,90	14.639,96	14.932,74	15.231,39	15.536,03	15.846,75	16.163,68	16.486,95	16.816,70	17.153,02
Ref. III	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E								
	17.667,61	18.020,97	18.381,39	18.749,01	19.124,01								

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções que compõem o quadro de servidores da área de Segurança

Pública deste município no ano de 2013

ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (EM CURSO DE CAPACITAÇÃO)								
Ref. I	Grau A							
	1.167,11							
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	1.945,16	1.984,06	2.023,73	2.064,23	2.105,51	2.147,60	2.190,58	2.234,37
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	2.301,40	2.347,43	2.394,39	2.442,27	2.491,13	2.540,94	2.591,77	2.643,59
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	2.722,92	2.777,38	2.832,92	2.889,57	2.947,36	3.006,30	3.066,44	3.127,75
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	3.221,59	3.286,03	3.351,75	3.418,77	3.487,17	3.556,90	3.628,04	3.700,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2º INSPETOR								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	3.811,61	3.887,84	3.965,61	4.044,91	4.125,81	4.208,34	4.292,50	4.378,35
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR								
Ref. I	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G	Grau H
	4.509,70	4.599,90	4.691,89	4.785,73	4.881,44	4.979,07	5.078,66	5.180,23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida, em atendimento à Resolução nº 02/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração das funções que compõem o quadro de servidores do

Magistério deste município no ano de 2013

TABELA I - A

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

REF	GRAU																		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	1.680,10	1.713,71	1.747,30	1.780,90	1.814,51	1.848,11	1.881,71	1.915,31	1.948,91	1.982,53	2.016,13	2.049,72	2.083,33	2.116,93	2.150,53	2.184,13	2.217,74	2.251,33	2.284,93
2	1.730,50	1.765,11	1.799,73	1.834,33	1.868,94	1.903,55	1.938,16	1.972,78	2.007,39	2.042,00	2.076,61	2.111,22	2.145,84	2.180,44	2.215,04	2.249,65	2.284,25	2.318,88	2.336,19
3	1.780,90	1.816,52	1.852,14	1.887,77	1.923,38	1.959,00	1.994,62	2.030,24	2.065,85	2.101,48	2.137,10	2.172,72	2.208,33	2.243,93	2.279,55	2.315,18	2.350,79	2.386,41	2.404,21
4	1.831,31	1.867,93	1.904,56	1.941,19	1.977,81	2.014,46	2.051,07	2.087,69	2.124,32	2.160,94	2.197,58	2.234,19	2.270,83	2.307,45	2.344,08	2.380,70	2.417,31	2.453,95	2.472,28
5	1.881,71	1.919,36	1.956,97	1.994,62	2.032,25	2.069,88	2.107,52	2.145,16	2.182,78	2.220,42	2.258,07	2.295,68	2.333,33	2.370,97	2.408,60	2.446,22	2.483,86	2.521,49	2.540,31
6	1.932,12	1.970,76	2.009,40	2.048,05	2.086,68	2.125,32	2.163,96	2.202,61	2.241,26	2.279,90	2.318,55	2.357,18	2.395,83	2.434,46	2.473,11	2.511,74	2.550,38	2.589,02	2.608,35
7	1.982,53	2.022,17	2.061,81	2.101,48	2.141,13	2.180,78	2.220,42	2.260,06	2.299,71	2.339,38	2.379,03	2.418,67	2.458,32	2.497,98	2.537,62	2.577,29	2.616,92	2.656,57	2.676,40
8	2.032,93	2.073,58	2.114,23	2.154,91	2.195,56	2.236,22	2.276,86	2.317,53	2.358,18	2.398,84	2.439,50	2.480,16	2.520,81	2.561,48	2.602,15	2.642,79	2.683,45	2.724,10	2.744,45
9	2.083,33	2.125,00	2.166,66	2.208,33	2.250,00	2.291,65	2.333,33	2.374,99	2.416,66	2.458,32	2.500,00	2.541,66	2.583,31	2.625,00	2.666,65	2.708,31	2.749,99	2.791,67	2.812,48
10	2.133,73	2.176,42	2.219,07	2.261,74	2.304,43	2.347,09	2.389,76	2.432,45	2.475,13	2.517,81	2.560,48	2.603,15	2.645,84	2.688,51	2.731,17	2.773,85	2.816,53	2.859,19	2.880,54
11	2.184,14	2.227,81	2.271,48	2.315,18	2.358,86	2.402,53	2.446,22	2.489,91	2.533,60	2.577,29	2.620,97	2.664,62	2.708,31	2.751,99	2.795,69	2.839,38	2.883,05	2.926,73	2.948,58
12	2.234,53	2.279,22	2.323,91	2.368,61	2.413,30	2.457,99	2.502,66	2.547,37	2.592,06	2.636,77	2.681,43	2.726,12	2.770,83	2.815,51	2.860,22	2.904,89	2.949,59	2.994,28	3.016,62
13	2.284,93	2.330,63	2.376,35	2.422,03	2.467,74	2.513,42	2.559,13	2.604,83	2.650,53	2.696,22	2.741,92	2.787,63	2.833,31	2.879,01	2.924,72	2.970,42	3.016,11	3.061,82	3.084,67
14	2.335,34	2.382,05	2.428,76	2.475,46	2.522,17	2.568,86	2.615,58	2.662,28	2.708,99	2.755,70	2.802,41	2.849,10	2.895,82	2.942,53	2.989,24	3.035,94	3.082,65	3.129,36	3.152,69
15	2.385,75	2.433,45	2.481,18	2.528,89	2.576,60	2.624,32	2.672,02	2.719,74	2.767,46	2.815,18	2.862,89	2.910,60	2.958,31	3.006,05	3.053,76	3.101,48	3.149,19	3.196,90	3.220,74
16	2.436,14	2.484,87	2.533,60	2.582,31	2.631,04	2.679,76	2.728,49	2.777,21	2.825,94	2.874,66	2.923,36	2.972,09	3.020,81	3.069,54	3.118,26	3.166,98	3.215,71	3.264,44	3.288,79
17	2.486,55	2.536,28	2.586,02	2.635,74	2.685,47	2.735,20	2.784,93	2.834,66	2.884,40	2.934,11	2.983,84	3.033,59	3.083,33	3.133,06	3.182,79	3.232,51	3.282,24	3.331,98	3.556,84

TABELA I - B

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JORNADA DE 35 HORAS SEMANAIS**

REF	GRAU																		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	1.960,12	1.999,33	2.038,53	2.077,72	2.116,93	2.156,13	2.195,33	2.234,53	2.273,73	2.312,94	2.352,15	2.391,35	2.430,55	2.469,74	2.508,95	2.548,15	2.587,35	2.626,57	2.646,16
2	2.018,92	2.059,30	2.099,68	2.140,06	2.180,44	2.220,81	2.261,19	2.301,57	2.341,96	2.382,33	2.422,71	2.463,08	2.503,46	2.543,83	2.584,22	2.624,60	2.664,97	2.705,36	2.725,54
3	2.077,72	2.119,29	2.160,84	2.202,39	2.243,93	2.285,51	2.327,06	2.368,61	2.410,16	2.451,70	2.493,27	2.534,82	2.576,37	2.617,93	2.659,47	2.701,05	2.742,60	2.784,15	2.804,93
4	2.136,53	2.179,26	2.221,99	2.264,72	2.307,45	2.350,18	2.392,91	2.435,64	2.478,37	2.521,09	2.563,84	2.606,56	2.649,29	2.692,03	2.734,75	2.777,48	2.820,21	2.862,95	2.884,31
5	2.195,33	2.239,23	2.283,15	2.327,06	2.370,97	2.414,86	2.458,77	2.502,66	2.546,58	2.590,47	2.634,40	2.678,31	2.722,21	2.766,12	2.810,01	2.853,93	2.897,83	2.941,74	2.963,69
6	2.254,14	2.299,22	2.344,30	2.389,38	2.434,46	2.479,55	2.524,64	2.569,70	2.614,80	2.659,88	2.704,97	2.750,05	2.795,12	2.840,21	2.885,29	2.930,37	2.975,46	3.020,54	3.043,10
7	2.312,94	2.359,19	2.405,46	2.451,70	2.497,98	2.544,22	2.590,47	2.636,77	2.683,01	2.729,27	2.775,53	2.821,79	2.868,04	2.914,31	2.960,56	3.006,81	3.053,08	3.099,34	3.122,47
8	2.371,73	2.419,18	2.466,60	2.514,04	2.561,48	2.608,92	2.656,34	2.703,79	2.751,21	2.798,65	2.846,09	2.893,53	2.940,95	2.988,40	3.035,82	3.083,26	3.130,70	3.178,12	3.201,85
9	2.430,55	2.479,16	2.527,76	2.576,37	2.625,00	2.673,60	2.722,21	2.770,83	2.819,43	2.868,04	2.916,66	2.965,26	3.013,88	3.062,50	3.111,10	3.159,71	3.208,32	3.256,92	3.281,23
10	2.491,67	2.539,14	2.588,92	2.638,70	2.688,51	2.738,28	2.788,08	2.837,86	2.887,64	2.937,42	2.987,23	3.037,01	3.086,79	3.136,57	3.186,36	3.236,14	3.285,95	3.335,72	3.360,62
11	2.548,15	2.599,12	2.650,08	2.701,05	2.751,99	2.802,95	2.853,93	2.904,89	2.955,85	3.006,81	3.057,78	3.108,75	3.159,71	3.210,67	3.261,63	3.312,59	3.363,56	3.414,52	3.440,01
12	2.606,95	2.659,09	2.711,24	2.763,38	2.815,51	2.867,65	2.919,79	2.971,92	3.024,07	3.076,21	3.128,35	3.180,49	3.232,62	3.284,76	3.336,92	3.389,04	3.441,18	3.493,33	3.519,39
13	2.665,76	2.719,07	2.772,39	2.825,01	2.879,01	2.932,35	2.985,65	3.038,96	3.092,27	3.145,60	3.198,91	3.252,23	3.305,53	3.358,86	3.412,17	3.465,48	3.518,80	3.572,11	3.598,77
14	2.724,56	2.779,06	2.833,55	2.888,04	2.942,53	2.997,03	3.051,51	3.106,00	3.160,48	3.214,98	3.269,47	3.323,96	3.378,46	3.432,95	3.487,43	3.541,94	3.596,43	3.650,92	3.678,16
15	2.783,38	2.839,03	2.894,69	2.950,37	3.006,05	3.061,71	3.117,38	3.173,04	3.228,69	3.284,37	3.340,04	3.395,72	3.451,37	3.507,04	3.562,72	3.618,36	3.674,04	3.729,72	3.757,54
16	2.842,18	2.899,01	2.955,85	3.012,70	3.069,54	3.126,38	3.183,24	3.240,06	3.296,92	3.353,76	3.410,59	3.467,46	3.524,28	3.581,14	3.637,98	3.694,82	3.751,66	3.808,51	3.836,94
17	2.900,98	2.958,99	3.017,00	3.075,03	3.133,06	3.191,08	3.249,08	3.307,10	3.365,14	3.423,15	3.481,17	3.539,18	3.597,20	3.655,23	3.713,24	3.771,27	3.829,30	3.887,31	3.916,32

TABELA II - A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
JORNADA DE 25 HORAS SEMANAIS

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	1.881,71	1.919,36	1.956,97	1.994,62	2.032,25	2.069,88	2.107,52	2.145,16	2.182,78	2.220,42	2.258,07	2.295,68	2.333,33	2.370,97	2.408,60	2.446,22	2.483,86	2.521,49	2.540,31	
2	1.938,16	1.976,94	2.015,69	2.054,47	2.093,22	2.131,99	2.170,74	2.209,51	2.248,26	2.287,03	2.325,80	2.364,56	2.403,32	2.442,09	2.480,85	2.519,60	2.558,38	2.597,14	2.616,51	
3	1.994,62	2.034,52	2.074,40	2.114,30	2.154,19	2.194,08	2.233,96	2.273,87	2.313,74	2.353,64	2.393,53	2.433,43	2.473,32	2.513,21	2.553,10	2.593,01	2.632,89	2.672,78	2.692,74	
4	2.051,07	2.092,08	2.133,11	2.174,12	2.215,16	2.256,18	2.297,20	2.338,23	2.379,24	2.420,27	2.461,27	2.502,29	2.543,33	2.584,35	2.625,38	2.666,39	2.707,42	2.748,42	2.768,94	
5	2.107,52	2.149,67	2.191,82	2.233,96	2.276,12	2.318,26	2.360,43	2.402,55	2.444,72	2.486,86	2.529,02	2.571,18	2.613,32	2.655,47	2.697,63	2.739,77	2.781,93	2.824,07	2.845,15	
6	2.163,96	2.207,25	2.250,51	2.293,80	2.337,08	2.380,36	2.423,65	2.466,92	2.510,21	2.553,48	2.596,76	2.640,05	2.683,33	2.726,60	2.769,87	2.813,15	2.856,43	2.899,72	2.921,37	
7	2.220,42	2.264,83	2.309,23	2.353,64	2.398,04	2.442,47	2.486,86	2.531,28	2.575,69	2.620,09	2.664,51	2.708,91	2.753,32	2.797,72	2.842,15	2.886,56	2.930,96	2.975,37	2.997,57	
8	2.276,86	2.322,40	2.367,94	2.413,48	2.459,02	2.504,56	2.550,10	2.595,62	2.641,16	2.686,71	2.732,25	2.777,79	2.823,32	2.868,85	2.914,39	2.959,94	3.005,48	3.051,02	3.073,77	
9	2.333,33	2.379,99	2.426,66	2.473,32	2.519,98	2.566,66	2.613,32	2.659,99	2.706,66	2.753,32	2.799,99	2.846,64	2.893,33	2.940,00	2.986,64	3.033,32	3.080,01	3.126,66	3.149,98	
10	2.389,76	2.437,57	2.485,37	2.533,16	2.580,95	2.628,74	2.676,55	2.724,35	2.772,13	2.819,92	2.867,73	2.915,53	2.963,31	3.011,11	3.058,92	3.106,70	3.154,49	3.202,29	3.226,19	
11	2.446,22	2.495,15	2.544,07	2.593,01	2.641,93	2.690,86	2.739,77	2.788,70	2.837,62	2.886,56	2.935,47	2.984,41	3.033,32	3.082,24	3.131,17	3.180,09	3.229,01	3.277,93	3.302,39	
12	2.502,66	2.552,72	2.602,78	2.652,83	2.702,89	2.752,94	2.802,99	2.853,05	2.903,11	2.953,16	3.003,21	3.053,26	3.103,32	3.153,37	3.203,42	3.253,48	3.303,54	3.353,59	3.378,61	
13	2.559,13	2.610,32	2.661,49	2.712,67	2.763,85	2.815,04	2.866,23	2.917,41	2.968,60	3.019,76	3.070,96	3.122,13	3.173,33	3.224,50	3.275,69	3.326,86	3.378,03	3.429,23	3.454,83	
14	2.615,58	2.667,88	2.720,20	2.772,51	2.824,82	2.877,13	2.929,45	2.981,75	3.034,08	3.086,38	3.138,69	3.191,00	3.243,31	3.295,61	3.347,94	3.400,26	3.452,55	3.504,88	3.531,02	
15	2.672,02	2.725,48	2.778,91	2.832,36	2.885,80	2.939,23	2.992,68	3.046,11	3.099,56	3.152,99	3.206,43	3.259,89	3.313,33	3.366,77	3.420,20	3.473,64	3.527,08	3.580,52	3.607,25	
16	2.728,49	2.783,06	2.837,62	2.892,19	2.946,76	3.001,34	3.055,90	3.110,48	3.165,04	3.219,59	3.274,17	3.328,74	3.383,32	3.437,89	3.492,48	3.547,03	3.601,58	3.656,17	3.683,46	
17	2.784,93	2.840,64	2.896,33	2.952,02	3.007,74	3.063,41	3.119,13	3.174,82	3.230,52	3.286,23	3.341,93	3.397,62	3.453,31	3.509,03	3.564,70	3.620,41	3.676,11	3.731,82	3.759,67	

TABELA II - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	2.258,07	2.303,22	2.348,38	2.393,53	2.438,70	2.483,86	2.529,02	2.574,18	2.619,34	2.664,51	2.709,67	2.754,82	2.799,99	2.845,15	2.890,31	2.935,47	2.980,63	3.025,79	3.048,38	
2	2.325,80	2.372,30	2.418,83	2.465,34	2.511,87	2.558,38	2.604,89	2.651,41	2.697,92	2.744,45	2.790,96	2.837,47	2.883,98	2.930,51	2.977,02	3.023,54	3.070,05	3.116,57	3.139,83	
3	2.393,53	2.441,41	2.489,28	2.537,16	2.585,02	2.632,89	2.680,76	2.728,63	2.776,50	2.824,38	2.872,25	2.920,12	2.967,99	3.015,85	3.063,73	3.111,59	3.159,46	3.207,34	3.231,28	
4	2.461,27	2.510,49	2.559,73	2.608,96	2.658,18	2.707,42	2.756,64	2.805,86	2.855,09	2.904,30	2.953,54	3.002,77	3.051,98	3.101,22	3.150,45	3.199,67	3.248,89	3.298,10	3.322,72	
5	2.529,02	2.579,61	2.630,18	2.680,76	2.731,35	2.781,93	2.832,50	2.883,09	2.933,66	2.984,23	3.034,83	3.085,42	3.135,99	3.186,57	3.237,14	3.287,72	3.338,28	3.388,89	3.414,18	
6	2.596,76	2.648,70	2.700,63	2.752,56	2.804,51	2.856,43	2.908,39	2.960,32	3.012,24	3.064,18	3.116,11	3.168,06	3.219,97	3.271,92	3.323,85	3.375,79	3.427,73	3.479,66	3.505,63	
7	2.664,51	2.717,79	2.771,08	2.824,38	2.877,67	2.930,96	2.984,23	3.037,52	3.090,83	3.144,13	3.197,39	3.250,70	3.303,99	3.357,27	3.410,56	3.463,86	3.517,15	3.570,43	3.597,09	
8	2.732,25	2.786,91	2.841,53	2.896,18	2.950,82	3.005,48	3.060,12	3.114,75	3.169,41	3.224,06	3.278,69	3.333,34	3.387,99	3.442,63	3.497,27	3.551,92	3.606,57	3.661,21	3.688,53	
9	2.799,98	2.855,98	2.911,99	2.967,99	3.023,98	3.080,01	3.135,99	3.191,98	3.247,97	3.303,99	3.359,99	3.415,99	3.471,99	3.527,99	3.583,98	3.639,99	3.695,99	3.751,97	3.779,98	
10	2.867,73	2.925,08	2.982,44	3.039,78	3.097,14	3.154,49	3.211,87	3.269,21	3.326,57	3.383,92	3.441,28	3.498,63	3.555,98	3.613,33	3.670,69	3.728,04	3.785,41	3.842,75	3.871,43	
11	2.935,47	2.994,18	3.052,89	3.111,59	3.170,31	3.229,01	3.287,72	3.346,44	3.405,14	3.463,86	3.522,57	3.581,28	3.639,99	3.698,70	3.757,42	3.816,11	3.874,83	3.933,54	3.962,89	
12	3.003,21	3.063,28	3.123,35	3.183,41	3.243,47	3.303,54	3.363,60	3.423,67	3.483,71	3.543,79	3.603,85	3.663,92	3.723,99	3.784,03	3.844,12	3.904,18	3.964,24	4.024,30	4.054,33	
13	3.070,96	3.132,37	3.193,80	3.255,21	3.316,63	3.378,03	3.439,47	3.500,89	3.562,32	3.623,73	3.685,14	3.746,56	3.807,98	3.869,40	3.930,83	3.992,24	4.053,66	4.115,07	4.145,79	
14	3.138,69	3.201,47	3.264,25	3.327,02	3.389,79	3.452,55	3.515,35	3.578,11	3.640,88	3.703,66	3.766,44	3.829,20	3.891,98	3.954,75	4.017,53	4.080,30	4.143,06	4.205,87	4.237,24	
15	3.206,43	3.270,56	3.334,69	3.398,83	3.462,95	3.527,08	3.591,21	3.655,33	3.719,48	3.783,59	3.847,72	3.911,84	3.975,99	4.040,11	4.104,24	4.168,37	4.232,50	4.296,63	4.328,68	
16	3.274,17	3.339,66	3.405,14	3.470,63	3.536,11	3.601,58	3.667,09	3.732,57	3.798,04	3.863,53	3.929,01	3.994,50	4.059,97	4.125,45	4.190,96	4.256,44	4.321,92	4.387,40	4.420,15	
17	3.341,93	3.408,76	3.475,61	3.542,43	3.609,29	3.676,11	3.742,95	3.809,79	3.876,63	3.943,46	4.010,29	4.077,14	4.143,99	4.210,81	4.277,66	4.344,51	4.411,33	4.478,17	4.511,59	

TABELA III - A

VICE-DIRETOR
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
JORNADA DE 25 HORAS SEMANAIS

REF	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	1.881,71	1.919,36	1.956,97	1.994,62	2.032,25	2.069,88	2.107,52	2.145,16	2.182,78	2.220,42	2.258,07	2.295,68	2.333,33	2.370,97	2.408,60	2.446,22	2.483,86	2.521,49	2.540,31	
2	1.938,16	1.976,94	2.015,69	2.054,47	2.093,22	2.131,99	2.170,74	2.209,51	2.248,26	2.287,03	2.325,80	2.364,56	2.403,32	2.442,09	2.480,85	2.519,60	2.558,38	2.597,14	2.616,51	
3	1.994,62	2.034,52	2.074,40	2.114,30	2.154,19	2.194,08	2.233,96	2.273,87	2.313,74	2.353,64	2.393,53	2.433,43	2.473,32	2.513,21	2.553,10	2.593,01	2.632,89	2.672,78	2.692,74	
4	2.051,07	2.092,08	2.133,11	2.174,12	2.215,16	2.256,18	2.297,20	2.338,23	2.379,24	2.420,27	2.461,27	2.502,29	2.543,33	2.584,35	2.625,38	2.666,39	2.707,42	2.748,42	2.768,94	
5	2.107,52	2.149,67	2.191,82	2.233,96	2.276,12	2.318,26	2.360,43	2.402,55	2.444,72	2.486,86	2.529,02	2.571,18	2.613,32	2.655,47	2.697,63	2.739,77	2.781,93	2.824,07	2.845,15	
6	2.163,96	2.207,25	2.250,51	2.293,80	2.337,08	2.380,36	2.423,65	2.466,92	2.510,21	2.553,48	2.596,76	2.640,05	2.683,33	2.726,60	2.769,87	2.813,15	2.856,43	2.899,72	2.921,37	
7	2.220,42	2.264,83	2.309,23	2.353,64	2.398,04	2.442,47	2.486,86	2.531,28	2.575,69	2.620,09	2.664,51	2.708,91	2.753,32	2.797,72	2.842,15	2.886,56	2.930,96	2.975,37	2.997,57	
8	2.276,86	2.322,40	2.367,94	2.413,48	2.459,02	2.504,56	2.550,10	2.595,62	2.641,16	2.686,71	2.732,25	2.777,79	2.823,32	2.868,85	2.914,39	2.959,94	3.005,48	3.051,02	3.073,77	
9	2.333,33	2.379,99	2.426,66	2.473,32	2.519,98	2.566,66	2.613,32	2.659,99	2.706,66	2.753,32	2.799,99	2.846,64	2.893,33	2.940,00	2.986,64	3.033,32	3.080,01	3.126,66	3.149,98	
10	2.389,76	2.437,57	2.485,37	2.533,16	2.580,95	2.628,74	2.676,55	2.724,35	2.772,13	2.819,92	2.867,73	2.915,53	2.963,31	3.011,11	3.058,92	3.106,70	3.154,49			

TABELA IV

DIRETOR DE ESCOLA PEDAGOGO PSICÓLOGO ESCOLAR JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

Table with 20 columns (REF, GRAU, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T) and 17 rows of numerical data.

TABELA V

SUPERVISOR ESCOLAR JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

Table with 20 columns (REF, GRAU, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T) and 17 rows of numerical data.

EDITAL DE INSCRIÇÕES N.º 01/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO processo seletivo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, aberto pelo edital nº 06/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO 1 - As inscrições INDEFERIDAS, constantes no ANEXO ÚNICO, que acompanha o presente Edital. 2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante deste Edital, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central

de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias 18, 19 e 20/03/2014, no horário das 8h às 16h30m. 3 - O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/03/2014 e disponível nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br. 5 - O Edital de Convocação para a prova objetiva, informando data, local e horário será publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/04/2014.

do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu pratos para fornecimento das refeições nos Restaurantes Populares gerenciados pela Coordenadoria e sua falta causaria prejuízos a população. Banco do Brasil S/A CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013. EMPENHO: 931/2014. OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 263.828,40 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). EXIGIBILIDADE: 20/03/2014. JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

EMPENHO: 150/2014. OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea. VALOR: R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. Janeiro/2014. EXIGIBILIDADE: 18/03/2014. JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 4001/2010, 4301/2013. EMPENHO: 8858/2013, 8861/2013, 185/2014 e 2146/2014 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários na área de pedagogia, administração, tecnologia de informática, arquitetura e diversas áreas afins da Secretaria de Habitação. VALOR: R\$ 245.774,81 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 19.627,20 (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente recursos próprios; R\$ 222.911,61 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 439027, 439028, 439039, 439040, 439607, 439624, 439626, 439628, 439630, 439634, 439635 e 439637. EXIGIBILIDADE: 10/03, 11/03 e 13/03/2014. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação refere-se à prestação de serviços pela contratação de estagiários, haja vista ser indispensável para o atendimento da demanda de trabalho dos Projetos da Secretaria de Educação; essencial à Secretaria de Habitação, no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; e à Secretaria de Saúde, trata-se de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional. Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 9511/2013. EMPENHO: 3725/2014. OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4. VALOR: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), NF. 3569. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura. Connection Elevadores LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 12301/2013. EMPENHO: 3421/2014. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador. VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), NF. 91. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras, pois atenderá às necessidades de forma contínua, para que não haja interrupção no funcionamento normal do elevador, garantindo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES N.º 01/2014-SAM01 UBS FLOR DA MONTANHA: N.º DE IDENTIFICAÇÃO

Table with 3 columns: DO CANDIDATO, NOME DO CANDIDATO, RG. Lists candidates and their IDs.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009. EMPENHO: 5/2014. OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. VALOR: R\$ 681.234,51 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. Janeiro/2014 e Fevereiro/2014. EXIGIBILIDADE: 18/03/2014. JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município. Associação Beneficente Jesus, José e Maria PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2012. EMPENHO: 21906/2013 e 1/2014. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS. VALOR: R\$ 2.377.449,54 (dois milhões, trezentos e

setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. Dezembro/2013, Janeiro/2014, Fevereiro/2014 e Março/2014. EXIGIBILIDADE: 12/03 e 01/04/2014. JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município. B2G Informática LTDA – EPP CONTRATO/PEDIDO: 14/2014. EMPENHO: 2277/2014 e 2279/2014. OBJETO: Aquisição de conjunto de unidade de processamento portátil - ultrabook. VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6. EXIGIBILIDADE: 25/02/2014. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos proporcionam agilidade, portabilidade e alto desempenho, permitindo a otimização dos trâmites administrativos e melhoria do desempenho das atividades gerenciais através da utilização de ferramentas cada vez mais rápidas, potentes e interativas, aprimorando e assegurando a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação. B.N.P. Comercial LTDA CONTRATO/PEDIDO: 20511/2013. EMPENHO: 4099/2014. OBJETO: Aquisição de prato fundo em vidro temperado. VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 597. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria

Biometria Brasil Tecnologia e Sistemas Inteligentes LTDA EPP CONTRATO/PEDIDO: 15101/2013. EMPENHO: 2086/2014. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema biométrico. VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), NF. 2743. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014. JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, na manutenção corretiva e preventiva, garantindo a continuidade das ativações dos coletores biométricos. Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 9011/2013. EMPENHO: 2324/2014. OBJETO: Aquisição de diversos tipos de carne. VALOR: R\$ 27.948,30 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), NF. 6233. EXIGIBILIDADE: 25/02/2014. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário. Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA CONTRATO/PEDIDO: 4811/2013. EMPENHO: 3051/2014. OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 79.716,80 (setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), NFs. 2356 e 2357. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014. JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios. CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009. EMPENHO: 7/2014. OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 485.967,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. Janeiro/2014 e Fevereiro/2014. EXIGIBILIDADE: 18/03/2014. JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município. Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



acessibilidade aos funcionários e munícipes.

E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.
EMPENHOS: 604/2014 e 606/2014.

OBJETO: Apresentações teatrais e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental.
VALOR: R\$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 63.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do Grupo Teatral Los Xerebas é essencial para elaborar e incentivar ações que despertem alunos e comunidade sobre a importância das atitudes que possibilitam a redução da geração dos resíduos e sua correta destinação.

E. Service Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2012.
EMPENHOS: 16754/2013, 16753/2013, 1334/2014 e 1337/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro-bacteriológico de piscina, manutenção e conservação de bombas d'água das piscinas e monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 415.128,93 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 143 e 159.

EXIGIBILIDADE: 10/02 e 25/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Educação, para garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da Educação.

Expansom Promoções e Eventos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6311/2013.

EMPENHOS: 13664/2013 e 13667/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos para atividades.

VALOR: R\$ 181.938,89 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 656, 657, 746, 747, 748 e 749.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, devido ao fornecimento de equipamentos, sistemas de sonorização e iluminação, fundamentais para a realização do evento 3º Jogos Escolares Municipais, entre outros.

Fino Sabor Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2013.

EMPENHOS: 3640/2014 e 3665/2014.

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.
VALOR: R\$ 69.955,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), NFs. 3410, 3420 e 3421.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Guarani Material p/ Construção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5911/2013, 20211/2013 e 611/2014.
EMPENHOS: 3052/2014, 3160/2014 e 3495/2014.

OBJETO: Fornecimento de cal para pintura, bica corrida e cimento.
VALOR: R\$ 62.381,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais), NFs. 29047, 29048, 29074, 29075, 29076, 29077, 29078, 29209, 29220, 29221, 29222, 29223, 29224, 29225 e 29226.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações, e execução de obras em todo o município.

Hamover Comércio de Material para Construção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.

EMPENHO: 2924/2014.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R\$ 2.889,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), NF. 6595 e 6596.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23711/2013.

EMPENHO: 2949/2014.

OBJETO: Fornecimento de acetileno industrial e oxigênio industrial.
VALOR: R\$ 690,48 (seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), NFs. 128992 e 128993.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Importadora Alvar Com. de Peças p/ Autos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1511/2013.

EMPENHO: 1807/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 2.304,59 (dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), NF. 21456.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é indispensável, pois se trata de peças e acessórios de reposição, utilizados em veículos da frota municipal quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2903/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 2.802,58 (dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 717101.
EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.

EMPENHO: 2750/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R\$ 87.707,00 (oitenta e sete mil, setecentos e sete reais), NFs. 801534 e 801593.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

LD Desestupidora e Dedetizadora LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 19/2014.

EMPENHO: 3003/2014.

OBJETO: Serviços de descupinização nas áreas internas e demais dependências do teatro Padre Bento.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), NF. 1.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Lavanderia Paulista LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8210/2010.

EMPENHO: 2844/2014.

OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.
VALOR: R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais), NF. 3920.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, pois a empresa presta serviços de lavagem de roupas a moradores de rua, atendidos pelo Albergue Municipal.

Licitavet Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 11211/2013.

EMPENHO: 2275/2014.

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos.

VALOR: R\$ 8.909,56 (oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), NF. 3233.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Lider Madeiras e Ferragens LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 23011/2013.

EMPENHO: 3669/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
VALOR: R\$ 127.805,62 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 540.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O referido material é essencial à Coordenadoria da Defesa Civil, para serem doados e distribuídos às famílias vítimas do incêndio na Hatsuta.

Liga do Desporto

CONTRATO/PEDIDO: 9004/2009.

EMPENHOS: 1815/2014 e 1824/2014.

OBJETO: Serviços de implantação de programa de práticas esportivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 493.916,56 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 36.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, pela prestação de serviços de implantação do programa de práticas esportivas nas unidades da rede municipal de ensino, essenciais a formação dos alunos.

M A de Souza Flores ME

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2013.

EMPENHO: 3025/2014.

OBJETO: Aquisição de vasos e coroas de flores.
VALOR: R\$ 21.283,87 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), NF. 1326.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1411/2013.

EMPENHO: 2807/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para os veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 4.404,90 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), NFs. 6130, 6131, 6132, 6136, 6140 e 6141.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.

EMPENHO: 656/2014.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora.
VALOR: R\$ 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 5254.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2311/2013.

EMPENHO: 1381/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 15.271,68 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), NFs. 7030, 7031, 7034, 7054, 7055, 7068, 7082, 7087, 7098, 7099, 7101, 7103, 7105, 7106 e 7140.
EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Reis Office Products Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.

EMPENHO: 1809/2014.

OBJETO: Serviços de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.

VALOR: R\$ 51.150,43 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 44.962,57 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente recursos próprios; e R\$ 6.187,86 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 68195.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa refere-se a locação de equipamentos reprográficos que se encontram instalados em diversas unidades desta PG, para as quais o uso desse tipo de serviço é imprescindível à execução de atividades como:

cópias de inteiro de teor de processos, especialmente solicitados pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 22511/2013.

EMPENHOS: 3663/2014 e 3664/2014.

OBJETO: Serviços de teste hidrostático e pintura de extintores.
VALOR: R\$ 1.040,40 (um mil, quarenta reais e quarenta centavos), NF. 2767.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Super Truck & Car Serviços Automotivos LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 14511/2013.

EMPENHO: 3702/2014.

OBJETO: Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 5.078,00 (cinco mil, setenta e oito reais), NF. 1473.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para que não ocorra paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Thais Bignotto - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3611/2013.

EMPENHO: 3040/2014.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 19.329,20 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), NF. 921.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos munícipes.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 5411/2013 e 2711/2014.

EMPENHOS: 3704/2014 e 4598/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e chás diversos.
VALOR: R\$ 70.492,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais), NFs. 1184 e 1205.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 96/14 PA 3367/14 RC 057/14-FMS Aquisição de Meperidina 50mg/ml e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 03/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 03/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 03/04/14 09h00.

PE 97/14 PA 33953/13 RC 676/13-FMS Fornecimento de Sonda Uretral estéril descartável e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 01/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 01/04/14 09h00.

PE 98/14 PA 3949/14 RC 060/14-FMS Fornecimento de Anestésico injetável para curpules odontológicos. Recebimento das Propostas: até o dia 04/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 04/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 04/04/14 09h00.

PE 99/14 PA 66480/13 RC 697/13-FMS Aquisição de dispositivo para circuncisão e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 02/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 02/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 02/04/14 09h00.

PP 100/14 PA 62437/13 RC 011/14-SE Aquisição de mesa de som e equipamentos auxiliares. ABERTURA: 02/04/14 08h30.

TP 03/14 PA 1647/14 Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na Rua Santana no trecho compreendido entre as Estacas 60+0,00 à 74+1,92 no Recreio São Jorge – Município de Guarulhos/SP. ABERTURA: 07/04/14 09h00.

TP 04/14 PA 1645/14 Contratação de Empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto na Rua Santana no trecho compreendido entre as Estacas 30+0,00 À 45+0,00 no Recreio São Jorge – Município de Guarulhos/SP. ABERTURA: 08/04/14 09h00.

CP 03/14 PA 76280/13 RP para Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos para Obras de Edificações contratado pela Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA: 30/04/14 09h00.

CP 04/14 PA 3710/14 Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Estrada Pimentas/São Miguel no trecho compreendido entre a estaca 2 até Avenida José Miguel Ackel – Vila Alzira, Município de Guarulhos/SP. ABERTURA: 29/04/14 09h00.

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

PP 91/13 PA 10628/12 RC 13/12-SE04 Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, São Paulo e Guarulhos. ABERTURA: 03/04/14 08h30.

PP 278/13 PA 64651/13 RC 45/13-SM RP para aquisição de EPIs. ABERTURA: 07/04/14 08h30.

PP 50/14 PA 7200/14 RC 07/14-CFSS RP para aquisição de pescado em conserva-Atum. ABERTURA: 08/04/14 08h30.

CP 02/14 PA 67820/13 RC 112/13-SSP01 Permissão de uso remunerado de bem público, relativo ao espaço destinado à lanchonete, situado nas dependências do Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso. ABERTURA: 17/04/14 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 09/14 PA 69394/13 RC 75/13-SN RP para aquisição de pistolas calibre 380 ACP, para Guarda Civil Municipal. ABERTURA: 03/04/14 às 13h30.

PP 76/14 PA 11795/14 RC 04/14-DTI Serviço de fornecimento de combustíveis. ABERTURA: 02/04/14 13h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 3923/2014 – Requisição nº 048/2014-FMS Contratada: BAYER S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 FRASCOS- AFLIBERCEPT 0,278 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.

VALOR: R\$ 16.417,44 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

Julgamento de Habilitação:

CP 16/13-DCC - PA 55023/13

A CPL-SAJ.01 - torna público a Habilitação das empresas BEC-Baquiriv Engenharia e Comércio Ltda, Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda, Construtora Hudson Ltda, Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda, Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda, Provence Construtora Ltda, Talude Construções S.A., Teorema Engenharia e Construções Ltda e a Inabilitação das empresas: Marco & Santos

Contrato **Valor:** R\$ 45.509,37 **Assinatura:** 20/02/2014. **Vigência:** 6 meses, pelo período de 01/03/2014 a 01/09/2014.

Publicado por omissão do dia 27/02/2014 Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 19601/2013-DCC PA: 27197/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Elton Soares de Oliveira. **Objeto:** Serviços de assessoria técnica especializada na formação dos educadores do Ensino Fundamental **Assinatura:** 24/02/2014 **Finalidade:** Retificação do nome do contratado, como segue: onde se lê: Elton Soares dos Santos, leia-se: Elton Soares de Oliveira.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 004301/2014-DCC **PA:** 41.478/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Vancel Transportadora Turística Ltda-ME **Objeto:** Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da Contratada. **Valor:** R\$ 3.655.008,00 **Assinatura:** 05/03/2014 **Vigência:** 24 meses, compreendendo o período de 10/03/2014 a 10/03/2016.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 004201/2014-DCC **PA:** 41.478/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Mendes & Freitas Logística L tda-EPP **Objeto:** Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da Contratada. **Valor:** R\$ 715.200,00 **Assinatura:** 05/03/2014 **Vigência:** 24 meses, compreendendo o período de 10/03/2014 a 10/03/2016.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 004101/2014-DCC **PA:** 41.478/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Transnill Transportes Ltda.-ME **Objeto:** Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da Contratada. **Valor:** R\$ 115.200,00 **Assinatura:** 05/03/2014 **Vigência:** 24 meses, compreendendo o período de 10/03/2014 a 10/03/2016.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Termo de Aditamento: 03-01802/2012-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 01802/12-FMS **PA:** 11633/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Kon Tato Comercial Ltda-EPP **S/A Objeto:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de Raios-X clínico. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 236.482,94 **Assinatura:** 28/02/2014. **Vigência:** 12 meses, pelo período de 01/03/2014 a 01/03/2015.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 003701/2014 DCC **PA:** 4855/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Felipe Cirilo **Objeto:** Ministrar aulas de dança nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. **Valor:** R\$ 19.845,00 **Assinatura:** 27/02/2014 **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2014.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 003401/2014-DCC **PA:** 45387/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Expansom Promoções e Eventos Ltda-EPP **Objeto:** Prestação de Serviços e Locação de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para atender às necessidades durante as apresentações artístico-culturais de natureza carnavalesca no Carnaval 2013, de entidades regularmente inscritas na Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Guarulhos - Liga Guarulhense, no período de 01 a 03 de Março de 2014. **Valor:** R\$ 809.851,20 **Assinatura:** 27/02/2014 **Vigência:** Da data da assinatura até 03/03/2014.

Contrato de Prestação de Serviços: 005101/2014-DCC **PA:** 5814/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão da aluna Gabriella Ramos de Lima. **Valor:** R\$ 16.338,00 **Assinatura:** 14/03/2014 **Vigência:** 180 dias.

Contrato de Prestação de Serviços: 005201/2014-DCC **PA:** 5817/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Matheus Nascimento Carvalho. **Valor:** R\$ 16.338,00 **Assinatura:** 14/03/2014 **Vigência:** 180 dias.

Contrato de Prestação de Serviços: 005301/2014-DCC **PA:** 5818/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Felipe Augusto Barros Domingos. **Valor:** R\$ 22.278,00 **Assinatura:** 14/03/2014 **Vigência:** 180 dias.

EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECIEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 79143/2013 – ARP 005011/2014 - Pregão 20/14 - Contratante: PG - Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 14/03/2014 Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - 1-Fórmula Infantil Láctea de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas.-GRAMAS-1.440.000-NESTOGENO 1 / NESTLE BRASIL LTDA – Nº REGISTRO 4.0076.1623 – VALIDADE 15 MESES - PROCEDÊNCIA NACIONAL-0,0208 - 2-Fórmula Infantil Láctea de seguimento para lactentes de 06 meses até 12 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN SOY / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1715 – VALIDADE 18 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO EUA-0,025 - 4-Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes a partir de 06 meses de idade,

que devem evitar leite de vaca. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-5.760.000-NAN SOY / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1715 – VALIDADE 18 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO EUA-0,0229 - 5-Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de intolerância a lactose. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN SEM LACTOSE / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1899 – VALIDADE 24 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO HOLANDA-0,0416 - 6-Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN AR / Nº REGISTRO 4.0076.1799 – VALIDADE 15 MESES PROCEDÊNCIA NACIONAL-0,0291.

PA 78453/2013 – ARP 004811/2014 - Pregão 014/14 - Contratante: PG - Fornecedor: SHIGERU YOSHIDA - Vigência: 12 meses. Ass: 13/03/2014 Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - 01-ROSAS (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, semi aberto, cabos curtos acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia-2400-R\$ 9,46 - 02-LISIANTIOS (1ª qualidade), na cor branca, acondicionados em tubetes com 12 (doze) flores abertas com cabo médio de 10 (dez) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-18000-R\$ 3,96 - 03-CRISÂNTEMOS (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo crespado, macarrão, polares, em pacote com aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) gramas, haste de 60 (sessenta) centímetro de comprimento no máximo; os crisântemos deverão ser fornecidos com flores abertas, tendo em média 08 (oito) centímetros de diâmetro, ramagem nova, sem apresentar sinais de ferrugem ou umidade, lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-19200-R\$ 10,27 - 04-BOCA DE LEÃO (1ª qualidade), em cores variadas, em pacotes de aproximadamente 02 (dois) quilos, haste de 50 (cinquenta) centímetros de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-4800-R\$ 19,32 - 05-SAMAMBAIA (1ª qualidade) em malas de aproximadamente 01 (um) quilo com 10 (dez) maços de aproximadamente 100 (cem) gramas cada, com haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-19200-R\$ 5,76- 06-CIPRESTE (1ª qualidade) – pacotes com aproximadamente 07 (sete) quilos, haste máxima de 50 (cinquenta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-24000-R\$ 4,59.

PA 3328/2014 – ARP 004911/2014 - Pregão 27/14 - Contratante: PG - Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência 12 meses . Ass: 14/03/2014 - 01-Cal Hidratada CH3 – .saco com 20 Kgs -saco-600-Mineral-9,34 - 02-Cal para pintura – basta adicionar água dispensa o uso de fixadores e aditivos – sacco com 8 Kgs. -saco-600- Mineral-6,34. **PA 1746/2014 – ARP 005211/2014 – Pregão 29/14 - Contratante:** PG - Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA -ME - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - **Vigência:** 12 meses **Ass:**14/03/2014 - 01-Guia reta de concreto FCK25 mpa PMPSP NBR9062 300 mm de altura, 150 mm de largura de base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento.-peça-36.000-GUIANOVA-R\$ 11,19.

PA 2008/2014 – ARP 005111/2014 - Pregão 15/14 - Contratante: PG - Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA -ME - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência 12 meses . Ass: 14/03/2014 - 01-LAJOTA DE CONCRETO na Resistência FCK25 mpa, nas dimensões 20x20x07cm, não intertravado antiderrapante e estriado na superfície de concreto.-Peça-24.000-GUIANOVA-R\$ 2,48.

PA 3901/2014 - ARP 005311/2014 - Pregão 25/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 17/03/2014 - 01-Tonfa extrudada maciça em fibra plástica, corpo único, pesando entre 0,500 e 0,600kg, com no mínimo 58cm de comprimento, diâmetro de 3cm, cabo anatômico da mesma matéria-prima, acoplado lateralmente ao bastão, sendo amoldado aos dedos da mão, na cor preta. Com resistência mecânica de aproximadamente 180kg/cm².-Peça-850-GILOPLASTIC-R\$ 17,34.

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 56567/2012 – ARP 016111/13 - Pregão 143/13 – Fornecedor: COOPER-ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIRO E ESCOLAR EM VEICULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS- Vigência: 12 meses Ass: 04/09/13 - 01-Caminhão tipo Caval Mecânico modelo Scania, Volvo, Mercedes-Benz, equipado com prancha de capacidade mínima de 35 Ton., compatível especialmente para o transporte de máquinas tipo: Trator, Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Mini Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora(Patrol), Mini Carregadeira, Rolo Pé de Carneiro, Rolo Vibratório e Escavadeira Mecânica, com motorista habilitado,

utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-1-250-MERCEDES BENZ / 2544-R\$ 117,98 -

PA 56567/2012 – ARP 016211/13 - Pregão 143/13 – Fornecedor: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 05/09/13 - 1-Máquina tipo Trator sobre esteiras, modelo Caterpillar-D4 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-2-250-CATERPILLAR / D4 / NACIONAL-R\$ 96,19 - 2-Máquina tipo Trator sobre esteiras, modelo Caterpillar-D6 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-2-250-CATERPILLAR / D6 / NACIONAL-R\$ 105,81 - 3-Máquina tipo Pá Carregadeira de pneus, modelo Caterpillar 930 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-2-250-CATERPILLAR 930 / NACIONAL-R\$ 93,55 - 4-Máquina tipo Pá Carregadeira sobre esteiras, modelo Caterpillar 955-L ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-3-250-WACKER NEUSON / 701SP DIESEL SOBRE PNEUS-ANO 2013-R\$ 53,32.

PA 52113/2013 – ARP 24611/13 - Pregão 184/13 – Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 17/12/13. 01-Lombo suíno salgado, demais especificações conforme Anexo II-Quilo-4200-AURORA-R\$ 14,30. - 02-Toucinho Defumado, demais especificações conforme Anexo II-Quilo-1200-EXCELÊNCIA-R\$ 13,83. 03-Linguça Calabresa Defumada, demais especificações conforme Anexo II-Quilo-7920-ESTRELA-R\$ 12,63.

PA 49912/2013 – ARP 24511/13 - Pregão 301/13 – Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 17/12/13. 1-TALCO ANTI-SÉPTICO ASPECTO FÍSICO PÓ. COR BRANCA, EMBALAGENS COM 100 GR APROXIMADAMENTE COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MANDIOCA ESTEARATO DE ZINCO, CARBONATO DE MAGNÉSIO - Frasco-3.600-TENYS PÉ / BARUEL-5,29. 2-APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA CROMO OU SIMILAR.- Unidade-24.000-SENSITIVE / BIC-2,45. - 3-SABONETE PARA USO DIÁRIO APROXIMADAMENTE 90 GR SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL - Unidade-96.000-LIVY / RAZZO-0,97. - 4-HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA.- Unidade-2.400.000-PALINETES / YORK-0,02. - 5-DESODORANTE ROLL-ON DESODORANTE DE USO PESSOAL. Com perfume .Tipo “Roll on”, Antitranspirante, APROXIMADAMENTE 50ML- Unidade-12.000-HYDRATTA BERTIE FRANCIS-5,35. - 6-CREME DENTAL APROXIMADAMENTE 90GR. DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), TIPO ADULTO-Unidade-12.000-SORRISO / COLGATE PALMOLIVE-1,25. - 7-ESCOVA DENTAL COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÂNCORA METÁLICA, NYLON E PIGMENTOS.- Unidade-12.000-MEDFIO / MEDFIO-1,39. - 8-FIO DENTAL COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA MINERAL E CERA DE ABELHA. COM APROXIMADAMENTE 100MT- Unidade-12.000-MEDFIO / MEDFIO-2,38. - 9-CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO ADULTO, CABELOS NORMAIS . APROXIMADAMENTE 5L.- Frasco-360-KELMA ERVA DOCE / KELMA-16,35. - 10-XAMPU PARA CABELOS NORMAIS XAMPU, TIPO USO DIÁRIO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO ADULTO, CABELOS NORMAIS . APROXIMADAMENTE 5L.- Frasco-360-KELMA ERVA DOCE / KELMA-15,80.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL N° 5/2014-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAB e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 18 de Março 05 de Abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de Abril do corrente exercício.

1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato eq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
8. Rua Dona Tecla , esquina com Rua Cachoira – Picanço;
9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
10. Rua Cachoira c/ a Rua Teixeira Mendes – Jd.

Moreira;

11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;
16. Av. Jurema, altura do n.º 695 – em frente à padaria;
17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;
19. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
20. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
21. Rua Glauco Antônio Galli – Jd. Palmira;
22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
23. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
25. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
26. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
27. Terminal Rodoviário (São João);
28. Terminal Rodoviário (Pimentas);
29. Rua Carmela Thomeu – Vila Carmela.

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2.1. Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante **ordem de anexo**, a ser juntada no processo nº **12912/2014**, informando o ramo de atividade e **juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.**

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **7 de Abril de 2014 às 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU – sito à Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena – Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias 14 de Abril de 2014, às 10:00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena - Guarulhos.

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

- Autorização de funcionamento.

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os funcionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os funcionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 71,23
- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 90,04

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas

no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

EDITAL Nº 032/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2126/2009 de 06/10/2009 expedida através do 34.542/2005, razão social **POINT BEER CHOPERIA LTDA ME – CFM 129656**, estabelecido à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 253 - Vila Progresso- Guarulhos - SP, foi CASSADA nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 033/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 172/2014 de 23/01/2014 expedida através do 38.071/2013, razão social **ESTRELA BEER EVENTOS LTDA ME – CFM 196214**, estabelecido à Avenida Otavio Braga de Mesquita, 3921 - Taboão- Guarulhos - SP Guarulhos - SP, foi CASSADA nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado no órgão de vigilância em saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6144/2006.

Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6144/2006, conforme segue:

Nome	Código Funcional
Adriana da Silva Monção Barros	15821
Alessandra Regina da Costa	21578
Antônio Francisco Pereira	47412
Antônio Wilson de Alencar Ferreira	25365
Beatriz Maria Borches	48815
Bruna Nascimento Pinto	50622
Cássia Regina Fernandes Gouvêa	14180
Clara Takimoto	17442
Cristiane Carlin Passos	49321
Cristina Magnabosco	21479
Eduardo Rodrigues de Oliveira	35502
Elaine de Fátima Britto Letieri	52885
Eufrásio Brito de Medeiros	39273
Geriel Pereira da Silva	42527
Helder Luciano Nogueira de Menezes	24169
Humberto Celso de Oliveira	26647
Isabel Regina Cavalheiro Salem	7887
Janet Satiko Yoshimoto	11188
João Aparecido Jorge Pereira	12114
José Ricardo Jorge	3522
Lucia Jerônimo Vieira	17384
Luciana Ferreira Fontes	45979
Luís Gustavo de Oliveira Maia	52896
Magali Damásio do Porto Nicolli	15997
Maria Zilda Carlos	51764
Mariana Alves de Oliveira Fernandes	49791
Marietela de Brito Dreher Pozena	19512
Mirtes Toriani Santos	12060
Nanci Aparecida Fomazaro	14895
Nancy Gomes da Silva	29964
Newton Naoyoshi Miyasaki	37042
Odeto dos Santos	55026
Oriana Ribeiro Baião	14488
Patrícia Akemi Kawai	47309
Patrícia Batanero Cardoso dos Santos	52371
Patrícia Campacci Silva	47615
Paulo Nery Figueroa	19321
Rosana Tabata Suehiro	35482
Roseli Ferreira Silva	22237
Rosemeire Sena Lopes	12874
Samuel Clemente de Souza	55879
Sileide Celestina Pereira	46132
Silvanito Pinheiro dos Santos	12084
Stefany Mancini	54081
Suely Otsuka	22497
Thérbio de Lima Alves	12121
Valdemir Almeida Santos	38587
Vanderlei Carneiro da Silva	47122
Vanessa Palota Silva	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7114/2013.

Art. 4º - Atender à obrigatoriedade da publicação anual da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Artigo 5º da Lei nº 7114/2013, conforme segue:

Nome	Código Funcional
Adriana Maria do Nascimento Massarelli	58127
Andréia da Silva Santana	37912
Altair Santana de Carvalho	16908
Carlos Alberto Vicentini	22999
Dirlei Célia Gomes Sanchez Moreno	49029
Douglas Cardoso	58053
Edson de Paula Lima Junior	48319
Eduardo Gonçalves Pinheiro	54909
Fernando Cortez Pereira	48867
Ively Maria Bastos	17557
Lucia Matias Gaudie Ley	26431
Maria Leoneide Feitosa Pinheiro	35767
Patrícia de Oliveira Nascimento Silva	39535
Paula Spinha de Toledo Domingues	50075
Renato Amatruda de Carvalho Filho	24336
Rita de Cássia Calegari Barbosa	37826
Rubens Cândido da Silva	25168
Sérgio Anísio Batista	17443
Wilson Mansho	37802

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 22/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 006/2014-SS04;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 115/2011 de 11/11/2011 o servidor Junior Alves dos Santos – CF 51756 – Enfermeiro para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora Claudia Adriene Silvestre Machado – CF 39701 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Designar a servidora Alessandra Pereira Cantuária – CF 50378 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar de Ambulatório do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

4- Designar a servidora Daniele Alves Feitosa de Souza – CF 47051 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar de Centro Cirúrgico do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

5- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/03/2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS DE LAZER

PORTARIA Nº 05/2014 – SM02

A senhora Alinne Prado de Oliveira, Diretora de Departamento - SM02, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. nº 9997/2014

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Mem. nº 29/2014-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Júlio de Sá** – C.F. 7634 – Engenheiro Agrônomo

Membros: **Mario Machado da Silva** – C.F. 17936 – Líder de Grupo III

Secretária: **Ivone Aparecida Zanette** – C.F. 42823 – Supervisor de Setor

PORTARIA Nº 06/2014 – SM02

A senhora Alinne Prado de Oliveira, Diretora de Departamento - SM02, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. nº 9992/2014

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Mem. nº 361/2013-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Adriana Alcinda Olano** – C.F. – Gerência

Membros: **Edmilson Oliveira** – C.F.– Líder de Grupo III
Secretária: **Sandra** – C.F.– Supervisor de Setor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº.:018/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **13/03/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **5452/2007-PAT**

Requerente EVARISTO PITON

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: José Roberto Lapetina

Situação:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como prolatadas pois o contribuinte além de não possuir os requisitos necessários para obtenção do que pugna, declara possuir outro imóvel em seu nome, o que entendemos afronta a legislação municipal.

Processo 22566/2009-PAT

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2009.297.0024382 E OU

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **079/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo, e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se todos os recibos lavrados para a TFP/2009.

Processo 28947/2009-PAT

Requerente EDILSON GERMANO DA SILVA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106874 E AIM 63695 CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lucia Mendes Faial.

Processo 47204/2009-PAT

Requerente PATRÍCIA DE ALMEIDA ANTUNES

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2009.112.3201223

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **080/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO PARCIAL remetendo-se o presente à Primeira Instância, para apreciação dos documentos apresentados e análise do mérito.

Processo 2974/2010-PAT

Requerente HELOÍSA MARIA DA CONCEIÇÃO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107131 E AIM RECIBO 2009.117.65216 CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **081/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO

EM DILIGÊNCIA para que o agente de fiscalização retorne ao imóvel, vistorie e informe-se sobre as condições da edificação, metragem e maiores informações, bem como esclarecimentos sobre a consideração do fato gerador ocorrido na lavratura da notificação preliminar nº 34867-SDU que não consta nesse processo.

Processo 26385/2010-PAT

Requerente ELISABETE DIAS BARRETTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007 A 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **082/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências em decisão de Primeira Instância, face a não comprovação da titularidade ou de formal de partilha ou ainda inventário completo, pois o ex-esposo da requerente era beneficiário da isenção do IPTU e com seu falecimento e menção de herdeiros em atestado de óbito, alterou-se a situação do imóvel, tudo amparado por legislação municipal já vergastada em decisão.

Processo 8075/2011-PAT

Requerente NELSON APARECIDO TREVISAN

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **083/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao pedido de reconsideração, amparado pelo ordenamento legal.

Processo 30924/2012-PAT

Requerente MARLENE DE ABREU

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **084/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, pois diante da ausência de elementos que pudessem dar subsídio a este relator, notificar o requerente de dia e horário para a realização de vistoria ou obter tais informações por outros meios.

Processo **27026/2013-PAT**

Requerente SANDRA MARA RIOS BRAGA NAKASHITA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013.200.58746 BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **085/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO, uma vez que foram cumpridos os ditames legais, alterando-se a data do cancelamento da IM nº 70762 para 30/12/2012, cancelando-se, conseqüentemente o recibo nº 2013.200.58746.

Processo **63726/2013-PAT**

Requerente CELESTE MENDES CARDOSO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REFEXERCÍCIO 2015

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **086/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO pois em novo requerimento através do PA 63726/13 e com a juntada de documentos que comprovam que a requerente possui apenas um imóvel e está em acordo com a legislação vigente, entendemos que o pedido formulado para isenção do IPTU do imóvel em tela merece ser acolhido, ou seja, isenção do pagamento do IPTU para o exercício de 2015.

EDITAL Nº 019/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **20/03/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **7984/2004- PAT**

Requerente ANTONIO ROBERTO BRAGATO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103666 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **24913/2009- PAT**

Requerente JASSON BATISTA DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307015 E AIM 63545 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **5275/2010- PAT**

Requerente DEMISON CORCI DA MATA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305039 E AIM 51687 REVISÃO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **20644/2010- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
 Processo 10947/2013- PAT
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
 Processo 10951/2013- PAT
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Dinailsa da Silva Gabriel
 Processo 11006/2013- PAT
 Requerente JOANA TEIXEIRA CARMO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo 12527/2013- PAT
 Requerente MASANOBU CHINEN
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA MULHERES

RESOLUÇÃO nº 3 de 17/03/2014
 Conforme o Decreto nº31386 de 18 de novembro de 2013 e de acordo com a Lei Municipal nº 6.778- 2010 que institui o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, a Comissão Eleitoral do Conselho resolve:
 Art 1º Ficam deferidas as seguintes entidades e/ou movimentos sociais inscritos e que elegeram titulares e suplentes por meio de assembleia, sendo:
 Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude – ASBRAD.
 Associação Movimento de Ação e Inclusão Social – MAIS.
 Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social – MOTRIS.
 Marcha Mundial das Mulheres (NÚCLEO GUARULHOS).
 Movimento Coletivo Ação Feminista – PROMOTORAS LEGAIS.
 Art 2º As entidades e ou movimentos sociais deferidos nessa resolução devem indicar mais uma representação, titular e suplente, para cumprir o quesito paridade citado no Art 4º.

BIG8534	R000670404	74550	06/03/2014	BIO9704	R000670644	56732	06/03/2014
BIU7581	R000670458	74550	06/03/2014	BIU7581	R000670682	74630	08/03/2014
BIU7581	R000668866	74630	10/03/2014	BIW2084	R000670604	74550	06/03/2014
BJB6026	C000430892	51851	19/02/2014	BJE3704	R000668209	74550	09/03/2014
BJG6023	R000668327	74550	09/03/2014	BJG9938	R000668326	74710	09/03/2014
BJH5249	R000669793	60503	02/03/2014	BJH8270	R000669358	60503	02/03/2014
BJJ3380	R000668881	60503	06/03/2014	BJJ9882	R000667561	60503	03/03/2014
BJO1941	R000668104	74550	09/03/2014	BJR6249	R000669811	74550	02/03/2014
BKF6131	R000667690	60503	05/03/2014	BKG0643	R000667957	74550	09/03/2014
BKG3480	R000670396	74550	06/03/2014	BKG8408	R000669990	74550	09/03/2014
BKI2430	R000667854	74550	26/02/2014	BKO3796	R000670046	74550	09/03/2014
BLA3366	R000670131	56732	09/03/2014	BLA7467	R000668865	74550	10/03/2014
BLG7019	R000669940	74550	03/03/2014	BLO6927	R000669379	74630	04/03/2014
BLX8818	R000669595	74550	02/03/2014	BMB3687	R000668782	74550	03/03/2014
BMB8745	R000670016	74550	09/03/2014	BMC9677	R000669697	60503	03/03/2014
BME5752	R000667817	60503	01/03/2014	BMG4232	C000429453	58196	20/02/2014
BMG4982	R000669374	74550	04/03/2014	BMH5884	R000669711	60503	02/03/2014
BMI5873	R000668618	56732	01/03/2014	BMJ4963	R000670275	60503	05/03/2014
BMS6303	R000669055	60503	03/03/2014	BMT7896	R000668255	60503	09/03/2014
BMV2086	R000669036	60503	03/03/2014	BMV4135	R000669594	74550	03/03/2014
BNA1644	R000668733	74550	03/03/2014	BNA1687	R000669777	60503	09/03/2014
BNA6095	R000670495	74550	06/03/2014	BNA6357	C000419215	51851	19/02/2014
BNAB766	R000670479	56732	06/03/2014	BNB3843	C000428876	55250	27/02/2014
BNG1424	R000670619	74550	08/03/2014	BNG2252	R000668989	74710	02/03/2014
BNG2252	R000669426	74630	02/03/2014	BNG7607	R000670338	60503	05/03/2014
BNJ6631	R000667627	60503	04/03/2014	BNO3639	R000668971	60503	02/03/2014
BNO4637	R000669116	74550	03/03/2014	BNO4637	R000668900	60503	03/03/2014
BNP8968	R000670053	74550	02/03/2014	BNR2447	R000668332	60503	09/03/2014
BNR4952	R000668850	60503	03/03/2014	BNR5947	C000431081	73662	22/02/2014
BNW1016	R000670720	74550	06/03/2014	BNX6801	R000669967	74630	03/03/2014
BOA7333	R000670373	74550	05/03/2014	BOC7349	R000667952	74550	09/03/2014
BOF2686	R000669739	60503	02/03/2014	BOJ5800	R000667823	74550	01/03/2014
BOS8574	R000668631	74550	01/03/2014	BOT7112	R000669987	74550	09/03/2014
BOW4860	R000668053	74550	09/03/2014	BOW8725	R000667901	60503	09/03/2014
BOX6905	R000667965	74550	27/02/2014	BOY2287	R000670086	60503	04/03/2014
BPA8213	R000668872	60503	03/03/2014	BPB9642	R000667896	74550	24/02/2014
BPD7467	R000669341	60503	02/03/2014	BPE9457	R000670631	74550	06/03/2014
BPF4965	R000667784	74550	01/03/2014	BPB5838	R000668257	74550	01/03/2014
BPH7818	R000669702	74550	02/03/2014	BPI7412	R000669155	74550	04/03/2014
BPJ1620	R000669047	74550	04/03/2014	BPJ5420	C000410101	57200	24/02/2014
BPJ8173	R000668341	74550	09/03/2014	BPJ9692	R000668026	74630	09/03/2014
BPJ9692	R000668143	74550	09/03/2014	BPJ9692	R000670026	74630	09/03/2014
BPK8173	R000668926	56732	02/03/2014	BPL5004	R000669771	74630	09/03/2014
BPL7396	R000670083	60503	09/03/2014	BPM0879	R000669605	60503	04/03/2014
BPS4917	R000667620	74550	04/03/2014	BPT4297	C000350004	56143	21/02/2014
BPX9514	R000670359	60503	05/03/2014	BQZ6238	R000670243	74550	04/03/2014
BQL5322	R000669066	74550	03/03/2014	BQN3253	R000669258	60503	03/03/2014
BQN5079	R000668155	74550	09/03/2014	BQN5144	R000668264	74550	09/03/2014
BQO2395	C000422824	60412	21/02/2014	BRB7587	R000670165	74550	04/03/2014
BRF1894	R000669323	60503	03/03/2014	BRG2919	R000668199	60503	09/03/2014
BRG3106	R000668260	60503	09/03/2014	BRG9249	R000669574	60503	04/03/2014
BRH2908	R000668381	60503	01/03/2014	BRI3301	R000669810	60503	09/03/2014
BRI3810	R000668861	74550	10/03/2014	BRI6606	R000669829	74550	03/03/2014
BRJ4953	C000401948	51851	20/02/2014	BRO7366	R000669060	74630	02/03/2014
BSD3896	R000667992	74550	25/02/2014	BSF2022	R000667691	60503	05/03/2014
BSF7446	C000428305	55500	25/02/2014	BSG2018	R000669734	60503	04/03/2014
BSH8632	C000419218	51851	19/02/2014	BSI1540	C000430749	73662	22/02/2014
BSS5721	R000670060	60503	09/03/2014	BSU2729	R000670245	60503	06/03/2014
BSU2777	R000669629	74550	02/03/2014	BTB9255	C000431205	55500	25/02/2014
BTD5622	R000669540	56732	04/03/2014	BTK3868	R000667828	60503	02/03/2014
BTR9177	R000667802	56732	01/03/2014	BUA0175	R000667969	74550	09/03/2014
BUA7122	R000668212	74630	09/03/2014	BUD8868	R000669419	60503	04/03/2014
BUK5762	R000668006	74550	09/03/2014	BUM4023	R000670044	74550	09/03/2014
BUN0277	C000431539	51851	08/03/2014	BUP7661	R000670415	60503	05/03/2014
BUS8043	R000670460	56732	05/03/2014	BUU7512	R000668358	60503	09/03/2014
BVA5180	R000670613	74550	06/03/2014	BVC2112	R000669919	74630	03/03/2014
BVC2112	R000669593	74550	04/03/2014	BVD5292	C000428442	60501	22/02/2014
BVP3380	R000667771	56732	01/03/2014	BVU4333	R000667917	60503	09/03/2014
BXB2603	R000669841	60503	02/03/2014	BXB2603	R000668849	60503	03/03/2014
BXH2575	R000668826	74630	02/03/2014	BXH3414	R000667683	56732	05/03/2014
BXJ2110	C000410105	57200	24/02/2014	BXO2638	R000670261	74550	05/03/2014
BXS5421	R000669968	74550	03/03/2014	BYA9750	R000669431	74550	03/03/2014
BYD0377	R000668269	74550	09/03/2014	BYM3754	R000667712	60503	05/03/2014
BYM8518	R000670278	74550	05/03/2014	BYO1107	R000666622	74710	04/03/2014
BYO2049	R000669969	74550	03/03/2014	BYO8613	R000669533	56732	02/03/2014
BYY1162	R000667514	60503	03/03/2014	BZD1638	R000668409	60503	01/03/2014
BZH1947	R000669313	60503	04/03/2014	BZN1385	C000415796	60501	23/02/2014
BZN1385	C000415797	51852	23/02/2014	BZP8374	R000668670	60503	04/03/2014
BZS9075	R000668210	74550	28/02/2014	BZV2323	R000669157	56732	04/03/2014
BZV2323	R000669247	56732	04/03/2014	CAB5023	R000670648	74550	06/03/2014
CAB6478	R000670092	74550	02/03/2014	CAC2529	R000668298	74550	09/03/2014
CAE2998	R000669024	74550	03/03/2014	CAE9218	R000670499	74630	06/03/2014
CAH4393	R000667812	74550	01/03/2014	CAI2180	R000668064	60503	09/03/2014
CAJ2885	C000431325	51851	21/02/2014	CAK0084	R000670668	74630	08/03/2014
CAK2321	R000669011	74550	04/03/2014	CAK3503	R000670142	60503	04/03/2014
CAL2509	R000667717	60503	01/03/2014	CAL6974	R000667900	74550	09/03/2014
CAM5649	R000667570	60503	03/03/2014	CAN8281	R000670008	74550	02/03/2014
CAN8666	R000669849	74630	02/03/2014	CAO7194	C000430796	55500	22/02/2014
CAP0775	R000668328	74550	09/03/2014	CAP9408	R000668668	74630	03/03/2014
CAP9408	R000668768	74550	05/03/2014	CAR4007	R000669953	74550	10/03/2014
CAR4772	R000667942	74630	09/03/2014	CAR7209	C000426310	57380	02/03/2014
CAS0428	R000667893	74550	09/03/2014	CAS6954	R000668791	74550	05/03/2014
CAT6088	R000667948	74630	09/03/2014	CAT6903	R000668343	60503	09/03/2014
CAW0294	R000668221	74550	09/03/2014	CAW0434	C000430880	51851	19/02/2014
CAW0454	R000667940	74550	27/02/2014	CAX5563	R000669535	74550	04/03/2014
CAX5563	R000669554	74630	04/03/2014	CBC4820	R000668781	74630	04/03/2014
CBD3864	R000667765	74550	01/03/2014	CBE6959	R000670411	60503	05/03/2014
CBF2048	R000669834	74550	03/03/2014	CBF8707	R000669140	74550	03/03/2014
CBF8707	R000670602	74550	06/03/2014	CBF8707	R000668126	74550	09/03/2014
CBF9115	R000669679	74550	03/03/2014	CBG1502	R000670615	60503	08/03/2014
CBI3381	R000668023	74630	09/03/2014	CBK4638	R000669193	60503	03/03/2014
CBL6028	R000669362	74550	04/03/2014	CBL6844	R000670391	60503	05/03/2014
CBP1249	R000668129	74550	09/03/2014	CBP1802	R000668610	74630	01/03/2014
CBR7225	R000668723	74630	04/03/2014	CBS7919	C000429495	55500	24/02/2014
CCA1114	R000670529	74550	05/03/2014	CCA7682	R000667847	74630	09/03/2014
CCA7764	R000669779	56732	09/03/2014	CCB1693	R000670027	74550	09/03/2014
CCB8268	R000668074	74630	09/03/2014	CCE5417	R000670586	74550	08/03/2014
CCE5417	R000670586	74550	08/03/2014	CCF0582	C000430898	51851	19/02/2014
CCF0582	C000430898	51851	19/02/2014	CCG3062	C000431079	55500	22/02/2014
CCG3062	C000431079	55500	22/02/2014	CCH1722	C000419216	51851	19/02/2014
CCH1722	C000419216	51851					

CCY8370	R000670491	74550	05/03/2014	CDB0159	R000669977	74630	03/03/2014	CMO4656	R000670106	74550	04/03/2014	CMO6291	R000668589	56732	01/03/2014
CDB5624	R000669187	60503	11/03/2014	CDB9434	R000669866	60503	02/03/2014	CMP4013	R000670178	74550	04/03/2014	CMP5511	R000668314	60503	09/03/2014
CDD0808	R000667903	60503	09/03/2014	CDG4841	R000669129	60503	02/03/2014	CMR4307	R000667160	74550	23/02/2014	CMR9471	R000668632	74550	01/03/2014
CDH6649	R000668482	60503	01/03/2014	CDI3906	R000668877	74550	05/03/2014	CNB9512	R000668713	74550	04/03/2014	CNE2313	R000670592	74550	06/03/2014
CDM9010	R000667571	60503	01/03/2014	CDP2555	R000668489	74550	01/03/2014	CNE5286	R000670007	74630	09/03/2014	CNE8929	R000669484	60503	04/03/2014
CDP8343	R000670097	74550	04/03/2014	CDQ5430	R000670642	60503	08/03/2014	CNG4874	R000669295	60503	02/03/2014	CNM7951	R000667857	74550	26/02/2014
CDQ9389	R000668770	74550	05/03/2014	CDQ9515	R000669532	74550	04/03/2014	CNN9765	C000428302	54521	21/02/2014	CNS6042	R000667588	60503	03/03/2014
CDW3038	R000669550	74550	03/03/2014	CND76098	R000668034	74630	09/03/2014	CNT9713	R000670188	74630	09/03/2014	CNU8743	R000670331	74550	05/03/2014
CDZ2835	R000667530	56810	21/02/2014	CDZ7308	R000670675	60503	06/03/2014	CNW0555	R000670117	74550	04/03/2014	CNW1203	R000668038	74630	09/03/2014
CEA1168	R000667954	60503	09/03/2014	CEA2404	R000669651	60503	02/03/2014	CNW1756	R000669009	60503	02/03/2014	CNX4552	R000669603	56732	04/03/2014
CEA4274	R000670203	74550	04/03/2014	CEA5845	C000430917	55500	23/02/2014	CNY7444	R000669632	60503	02/03/2014	COB4356	R000670225	74550	04/03/2014
CEB1514	R000670240	74550	04/03/2014	CEB7600	R000667943	74550	27/02/2014	COB6325	R000667723	74550	01/03/2014	COB8612	R000667536	60503	27/02/2014
CEB7600	R000667898	74550	09/03/2014	CEC7068	C000431323	51851	21/02/2014	COE0996	R000670734	74550	08/03/2014	COE5940	R000667835	60503	01/03/2014
CED6942	R000670146	56732	09/03/2014	CEI7385	R000669733	74550	02/03/2014	COF8182	R000668968	74550	04/03/2014	COF8182	R000669529	74550	04/03/2014
CEK0709	R000669166	74550	03/03/2014	CEL6818	R000667899	74630	24/02/2014	COF8182	R000669489	74630	04/03/2014	COF8182	R000669493	74630	04/03/2014
CEL6911	R000667562	60503	03/03/2014	CEM3468	R000669935	74550	02/03/2014	COF9717	R000669207	74550	04/03/2014	COG7124	R000668243	74550	09/03/2014
CEM5762	R000670310	60503	06/03/2014	CER3392	R000668098	74550	09/03/2014	COH2634	R000670740	60503	08/03/2014	COH3214	R000669932	74550	03/03/2014
CES1760	R000669159	74550	04/03/2014	CEU5226	R000670069	60503	09/03/2014	COH3324	R000668406	60503	01/03/2014	COI7671	P000093843	57200	07/03/2014
CEU9388	R000668325	74550	09/03/2014	CEU0945	R000668669	74550	11/03/2014	COJ4324	R000668261	60503	09/03/2014	COJ4958	R000670724	74550	08/03/2014
CEU4076	R000668436	60503	01/03/2014	CEX3858	C000431295	51851	17/02/2014	COJ5266	R000667834	74550	08/03/2014	COJ7540	R000670538	56732	06/03/2014
CEX3858	C000428441	51851	22/02/2014	CFB5605	R000668821	60503	04/03/2014	COJ8850	R000670222	74630	06/03/2014	COK8658	R000668285	60503	09/03/2014
CFE4963	R000667724	74550	01/03/2014	CFG2389	R000669941	74550	02/03/2014	COL2343	R000668224	74550	28/02/2014	COM0944	R000670056	60503	04/03/2014
CFG5417	R000670281	56732	05/03/2014	CFG6957	R000668226	74550	09/03/2014	COM7031	R000669889	60503	02/03/2014	CON1041	R000668582	74550	01/03/2014
CFI9861	R000668116	74550	09/03/2014	CFL3743	R000668817	74550	05/03/2014	CON3917	R000668892	74550	03/03/2014	CON5648	C000426796	55500	11/03/2014
CFL8493	P000093793	51851	06/03/2014	CFM2115	C000408082	54521	23/02/2014	COP4673	R000670073	74550	02/03/2014	COQ8916	R000668414	60503	01/03/2014
CFM3049	R000666712	56732	04/03/2014	CFM9772	R000667961	60503	09/03/2014	COS0989	R000669186	60503	11/03/2014	COS6208	R000669818	74550	09/03/2014
CFO9087	R000669119	74550	03/03/2014	CFP0291	R000669744	60503	09/03/2014	COT2407	R000667988	74550	09/03/2014	COX4259	R000668201	74550	09/03/2014
CFQ2360	R000668158	74550	09/03/2014	CFR4672	R000669760	74550	02/03/2014	COY2255	R000669349	74550	09/03/2014	CPA5562	R000668563	74630	01/03/2014
CFS0928	R000669257	56732	02/03/2014	CFS3916	R000669394	60503	03/03/2014	CPB2217	R000668810	74550	05/03/2014	CPB2560	R000669823	74550	02/03/2014
CFW9002	R000670186	74550	09/03/2014	CFY3814	R000669161	74630	03/03/2014	CPB3591	R000668030	74550	09/03/2014	CPC0194	R000668587	74550	01/03/2014
CFY7414	R000670264	60503	05/03/2014	CGA3869	R000668164	74550	09/03/2014	CPC4036	R000670669	60503	06/03/2014	CPC4483	R000668990	74550	02/03/2014
CGA3883	R000669398	74550	04/03/2014	CGB0536	R000670698	74550	06/03/2014	CPC5795	R000670707	74550	06/03/2014	CPD0265	R000669113	56732	04/03/2014
CGB5285	R000670132	74550	09/03/2014	CGC3468	R000668659	56732	02/03/2014	CPD1046	P000161809	60412	21/02/2014	CPD1869	R000669485	60503	03/03/2014
CGC5968	R000667950	74550	27/02/2014	CGF9868	R000668995	74550	04/03/2014	CPF1117	R000670659	60503	08/03/2014	CPF1117	R000670713	56732	08/03/2014
CGG1140	R000670742	74550	08/03/2014	CGI9037	R000669176	60503	04/03/2014	CPG3455	R000667673	60503	05/03/2014	CPH9961	R000669693	60503	03/03/2014
CGL0171	R000669030	56732	03/03/2014	CGL8603	R000670052	60503	09/03/2014	CPK9508	R000670135	74550	09/03/2014	CPL5228	R000668277	60503	01/03/2014
CGM4371	R000669360	60503	09/03/2014	CGO4969	R000668131	74630	09/03/2014	CPM7693	R000669513	56732	02/03/2014	CPL9256	R000668426	60503	01/03/2014
CGO8388	R000669720	74550	02/03/2014	CGO9617	R000669458	60503	02/03/2014	CPN9789	R000667863	74550	09/03/2014	CPN9789	R000667919	74550	09/03/2014
CGP2319	R000668000	74550	25/02/2014	CGS7085	R000668914	74550	03/03/2014	CPN9789	R000667863	74550	09/03/2014	CPO0694	R000669959	74550	03/03/2014
CGV7203	R000667989	60503	09/03/2014	CGX6675	R000667593	60503	03/03/2014	CPO3913	R000669192	74550	04/03/2014	CPO5780	P000093689	51851	03/03/2014
CHB2996	R000669597	74630	03/03/2014	CHC6593	P000145249	51851	05/03/2014	CPO7280	R000669350	74550	09/03/2014	CPT9305	R000668241	74550	09/03/2014
CHD6325	R000668594	56732	01/03/2014	CHD7199	R000670012	74630	02/03/2014	CPU9931	R000668790	74630	05/03/2014	CPV5040	R000670149	74630	04/03/2014
CHE9367	R000668361	74550	09/03/2014	CHH1428	R000668575	60503	01/03/2014	CPX5793	R000668737	74550	11/03/2014	CQC8548	R000670246	60503	06/03/2014
CHH7277	R000668040	60503	09/03/2014	CHI6802	R000669800	74550	02/03/2014	CQE0002	R000668427	60503	01/03/2014	CQE7711	R000668319	74550	01/03/2014
CHJ9044	R000667679	60503	05/03/2014	CHM0214	R000668804	60503	03/03/2014	QCF6952	R000667977	74550	09/03/2014	CQI5606	R000669492	60503	04/03/2014
CHM4107	R000670292	60503	05/03/2014	CHN5465	R000668231	60503	09/03/2014	QQL3833	R000669057	74630	04/03/2014	CQR0996	R000667341	74630	02/03/2014
CHO1110	R000670268	60503	06/03/2014	CHO5796	R000669648	56732	03/03/2014	QQR5881	R000668162	60503	09/03/2014	CQR5930	R000667368	74550	02/03/2014
CHO6681	R000667144	74550	22/02/2014	CHO7425	R000667945	74550	09/03/2014	QQR6367	R000669997	60503	09/03/2014	CQY2294	R000669609	56732	02/03/2014
CHO9125	R000668344	74550	10/03/2014	CHO9212	R000670445	60503	05/03/2014	CQY6122	R000669787	74550	02/03/2014	CQZ6737	R000667895	74550	09/03/2014
CHO9736	R000668698	74550	04/03/2014	CHO9736	R000668758	74550	04/03/2014	CRA2699	R000670689	74550	08/03/2014	CRA4807	R000668025	74550	09/03/2014
CHR0406	R000668145	74550	28/02/2014	CHR9208	R000668197	74550	09/03/2014	CRA5517	R000670481	60503	05/03/2014	CRA8637	R000668050	74550	09/03/2014
CHU1570	R000668592	74550	01/03/2014	CHW1012	R000670703	74550	06/03/2014	CRA9213	R000668812	74630	04/03/2014	CRB3746	R000668450	56732	01/03/2014
CHW7418	R000669807	74550	02/03/2014	CHX5877	R000668662	74550	03/03/2014	CRB6855	R000670556	74550	05/03/2014	CRC4916	R000668707	74550	01/03/2014
CHX5877	R000670637	74550	08/03/2014	CHX7008	R000670065	60503	09/03/2014	CRE7027	R000666743	56732	04/03/2014	CRE8075	R000668544	60503	01/03/2014
CHY4669	R000669885	74550	02/03/2014	CIA2663	R000668702	74550	04/03/2014	CRE8318	R000669865	74550	02/03/2014	CRF0345	R000669271	60503	03/03/2014
CIA8658	R000667586	60503	03/03/2014	CIC0435	R000670595	60503	06/03/2014	CRF1450	R000668151	60503	09/03/2014	CRG2255	R000667101	74550	01/03/2014
CIA4717	R000669986	60503	09/03/2014	CID2274	R000667868	74550	09/03/2014	CRG2255	R000669136	74550	02/03/2014	CRG3251	R000669798	74550	25/02/2014
CID3674	C000430916	51852	23/02/2014	CID4626	R000668348	60503	09/03/2014	CRG7968	R000668554	74550	01/03/2014	CRJ6396	R000668492	60503	01/03/2014
CID4626	R000668350	74550	09/03/2014	CIG7599	C000426335	60501	02/03/2014	CRK3077	R000667999	60503	09/03/2014	CRJ0977	R000670179	60503	04/03/2014
CIG7659	R000669774	74550	09/03/2014	CIH5455	R000668578	60503	01/03/2014	CRL1621	R000669268	56732	03/03/2014	CRL4850	P000093665	54521	03/

Table with columns: License Plate, Vehicle Type, Code, Date, Value. Includes entries like HOD9469, HOJ5240, HPX7852, etc.

Table with columns: License Plate, Vehicle Type, Code, Date, Value. Includes entries like HOJ5240, HOV5844, HRD6897, etc.

Table with columns: License Plate, Vehicle Type, Code, Date, Value. Includes entries like MWG6086, MWH4547, MYE4190, etc.

Table with columns: License Plate, Vehicle Type, Code, Date, Value. Includes entries like MWG8345, MYE1114, MYJ8927, etc.

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 14/03/2014 a 17/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor R\$, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor R\$. Lists various license plates and their corresponding fines and dates.

GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with 12 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with 13 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. It lists various municipal records and their corresponding dates and values.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Guarulhos.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DMS4421, R000574112, 74630), dates (e.g., 08/12/2013), and numerical values (e.g., 127.69). The table is organized into three main vertical sections.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DRY4105, DSA1380, DSA5871, DSA8506, DSB2562, DSB3616, DSB5052, DSB9637, DSC4331, DSC6716, DSD4672, DSE8534, DSF0114, DSF0332, DSF0599, DSF0608, DSF1120, DSF1120, DSF1443, DSF1780, DSF2016, DSF2520, DSF2855, DSF3723, DSF3774, DSF3975, DSF4356, DSF4613, DSF4900, DSF5157, DSF6146, DSF6753, DSF7055, DSF7137, DSF7670, DSF7748, DSF7894, DSF7967, DSF8332, DSF8703, DSF8928, DSF9041, DSF9179, DSF9773, DSG0691, DSG3230, DSG6781, DSH8323, DSI0344, DSI1244, DSI1570, DSI8541, DSI8626, DSI9497, DSK0772, DSK1116, DSK4953, DSK7601, DSL3915, DSL6316, DSL6586, DSL9271, DSM3357, DSM3100, DSN9763, DSP2305, DSP5376, DSP6693, DSP6765, DSP8588, DSP9760, DSQ4781, DSR0823, DSR9328, DSS6625, DSS8371, DST17257, DST9133, DSTU39552, DSX0354, DSX4988, DSX5105, DTA1011, DTA8188, DTB4211, DTB5384, DTC0598, DTC7080, DTC8138, DTE9038, DTE1360, DTE3397, DTE5077, DTE8323, DTM9904, DTM5710, DTM7688, DTQ0377, DTR4364, DTS1536, DTS4872, DTU8947, DTV5132, DTW5958, DTX0527, DTY4355, DTZ6932, DTZ9858, DUAA025, DUAA6212, DUB2144, DUB4526, DUB9301, DUC3670, DUC4649, DUC5752, DUC7820, DUC9663

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DRY4105, DSA1847, DSA6613, DSB2389, DSB4310, DSB8553, DSC2273, DSC6225, DSC8580, DSE7176, DSF0022, DSF0157, DSF0396, DSF0604, DSF1120, DSF1120, DSF1373, DSF1629, DSF1877, DSF2389, DSF2697, DSF3202, DSF3731, DSF3925, DSF4243, DSF4500, DSF4654, DSF4908, DSF5441, DSF6513, DSF7013, DSF7056, DSF7442, DSF7748, DSF7866, DSF7910, DSF8014, DSF8655, DSF8784, DSF8993, DSF9138, DSF9730, DSF9928, DSG2001, DSG3472, DSG8893, DSH8492, DSI0386, DSI1497, DSI6473, DSI8587, DSI9497, DSJ5383, DSK1116, DSK3060, DSK4620, DSL0303, DSL5968, DSL6586, DSL6808, DSL9595, DSM6508, DSM4675, DSP1961, DSP3139, DSP6690, DSP6765, DSP6961, DSP8658, DSQ2181, DSQ6455, DSR8422, DSS5398, DSS7203, DST16035, DST17784, DSU3952, DSU3952, DSX0354, DSX5105, DTA6017, DTA8660, DTB5099, DTB5713, DTC1523, DTC7363, DTC8341, DTD5597, DTE3311, DTE4324, DTE7900, DTE8650, DTM5516, DTM7522, DTM9620, DTQ1579, DTR4992, DTS3976, DTT4320, DTV5046, DTV9196, DTW5970, DTY1096, DTY9672, DTZ9181, DUAA1914, DUAA5290, DUAA6472, DUB2247, DUB7530, DUB9635, DUC3670, DUC4193, DUC5622, DUC7551, DUC9663

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DUD3181, DUE1167, DUE2779, DUE3392, DUE5237, DUF4326, DUF6283, DUF7644, DUF9427, DUF9653, DUG8576, DUH2340, DUH5032, DUH6831, DUJ4341, DUJ9523, DUJ0616, DUJ4903, DUJ5857, DUJ7805, DUJ7805, DUJ8627, DUK4395, DUL3663, DUL5882, DUM0534, DUM0559, DUM2164, DUM3424, DUM3543, DUM4042, DUM4662, DUM4905, DUM5152, DUM5611, DUM5728, DUM6050, DUM6363, DUM6475, DUM6997, DUM7116, DUM7318, DUM7614, DUM7774, DUM8204, DUM8389, DUM8493, DUM8611, DUM8683, DUM9330, DUN9104, DUP3775, DUP5638, DUQ5186, DUQ5186, DUQ9461, DUR7188, DUR7061, DUT3173, DUT5565, DUV4801, DUX8965, DVA0544, DVB0870, DVB2539, DVB8896, DVC4432, DVD3679, DVD4993, DVD9671, DVE7891, DVI4936, DVI8050, DVI9891, DVJ4381, DVJ6368, DVJ6368, DVK3615, DVK5808, DVK8184, DVK8198, DVL0048, DVL4549, DVL4549, DVM3348, DVM5863, DVN1281, DVN2187, DVN7085, DVR2090, DVR5020, DVR5949, DVS1930, DVT3222, DVT3720, DVT6909, DWA7003, DWA7003, DWB4451, DWF5114, DWG5466, DWH6845, DWJ2094, DWJ9531, DWK0892, DWK2003, DWL2754, DWL4965, DWM0519, DWM7231, DWN1398, DWN3446, DWN4520, DWO1379, DWO1783, DWO3216, DWP0349, DWP3725, DWP5734, DWP6655

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DUD9815, DUE2266, DUE3147, DUE3392, DUF2437, DUF4813, DUF6705, DUF9061, DUF9653, DUG6590, DUH1201, DUH2654, DUH5918, DUJ3045, DUJ8991, DUJ9790, DUJ4627, DUJ5378, DUJ6694, DUJ7805, DUJ8627, DUK4395, DUL3663, DUL5882, DUM0534, DUM0559, DUM2164, DUM3424, DUM3543, DUM4042, DUM4662, DUM4905, DUM5152, DUM5611, DUM5728, DUM6050, DUM6363, DUM6475, DUM6997, DUM7116, DUM7318, DUM7614, DUM7774, DUM8204, DUM8389, DUM8493, DUM8611, DUM8683, DUM9330, DUN9104, DUP3775, DUP5638, DUQ5186, DUQ5186, DUQ9461, DUR7188, DUR7061, DUT3173, DUT5565, DUV4801, DUX8965, DVA0544, DVB0870, DVB2539, DVB8896, DVC4432, DVD3679, DVD4993, DVD9671, DVE7891, DVI4936, DVI8050, DVI9891, DVJ4381, DVJ6368, DVJ6368, DVK3615, DVK5808, DVK8184, DVK8198, DVL0048, DVL4549, DVL4549, DVM3348, DVM5863, DVN1281, DVN2187, DVN7085, DVR2090, DVR5020, DVR5949, DVS1930, DVT3222, DVT3720, DVT6909, DWA7003, DWA7003, DWB4451, DWF5114, DWG5466, DWH6845, DWJ2094, DWJ9531, DWK0892, DWK2003, DWL2754, DWL4965, DWM0519, DWM7231, DWN1398, DWN3446, DWN4520, DWO1379, DWO1783, DWO3216, DWP0349, DWP3725, DWP5734, DWP6655

Table with 13 columns: alphanumeric ID, numeric value, date, and other alphanumeric data. Contains multiple rows of data.

Table with 15 columns containing alphanumeric codes (e.g., EDC0182, EDC0651, etc.), dates (e.g., 06/12/2013, 05/12/2013, etc.), and numerical values (e.g., 191.54, 127.69, etc.).

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of data for various items and services.

Table with columns for identification codes (e.g., EUG937, EUG3083, EUG6927) and corresponding values (e.g., R00057984, P000138600, R000572040).

Table with 13 columns: ID, Name, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date. It lists various municipal records and their corresponding dates and values.

Table with columns: ID, Code, Name, Date, Amount, ID, Code, Name, Date, Amount, ID, Code, Name, Date, Amount, ID, Code, Name, Date, Amount.

Table with 6 columns: Name, ID, Value, Date, and Value. Rows list individuals such as HAV8897, HBN7636, HBZ1937, etc., up to HZU0748.

Table with 12 columns containing alphanumeric codes, numbers, and dates. It lists various administrative records or transactions.

Para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Advertisement for public transport in Guarulhos. Features a woman holding a 'Cidadão' ticket, a large 'FUTURO' sign, and a background image of a modern bus terminal. Text describes the benefits of the new system and lists urban terminals.



- 1 Terminal Urbano São João
2 Terminal Urbano Cecap



saiba mais: www.guarulhos.gov.sp.br

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

ELÉTRICOS LTDA - ME.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTIPLUS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática.
VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 316/2013
OBJETO: Fornecimento de leite integral.
VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREDOR: **ROCAR COMERCIO, IMPORTACAO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 823,40 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 601,00 (seiscentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/08-09/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 293/2013
OBJETO: Fornecimento de luvas de malha com banho nitrílico.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à distribuição de luvas utilizadas pelos funcionários da Proguaru nos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VCM THEODORO ME.**
PROCESSO: 128/2013
OBJETO: Fornecimento de EPI's.
VALOR: R\$ 1.761,50 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
PROCESSO: 137/2013
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 304,32 (trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11//26/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 18 de março de 2014.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA**Nº 006/2012 - PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS**

Retificação do Edital Pré-Obra nº 006/2012, publicado em 17 de abril de 2012

Onde se lê:

GUILHERME CIMIERI - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A AVENIDA MARCOS PAULO GONÇALVES) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 213.762,73 (PAVIMENTAÇÃO).

Leia-se:

RUA GUILHERME CIMIERI - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A RUA DINO ALEGRETE) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 119.699,12 (PAVIMENTAÇÃO).**RUA GUILHERME CIMIERI - TRECHO II** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DINO ALEGRETE E A AVENIDA MARCOS PAULO GONÇALVES) - VILA NOVA BONSUCESSO - BONSUCESSO - R\$ 94.063,61 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 18 de março de 2014

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

DIRETOR PRESIDENTE

A Comissão de Licitações a Progreso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., torna público que fará realizar à Rua Arinda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P., as seguintes licitações:

CONVITE Nº 007/2014 - Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) elevador para passageiros de 03 paradas, para a sede da Proguaru. **Abertura 26/03/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 078/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - Registro de preços para fornecimento de vassourão tipo PMG. **Abertura 01/04/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 016/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - Contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas (T.I). **Abertura 01/04/2014 às 15:00 horas.** Processo Administrativo nº 056/2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 - Contratação de empresa especializada para

construção de piscina, vestiários, casa de bombas e rampas no Céu Jardim São Domingos, sito Estrada do Elenco, 922 - Jardim São Domingos, Bairro Taboão, neste Município. **Abertura 22/04/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 405/2013.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 021/2014, torna público a **classificação da Tomada de Preços nº 004/2014**, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de pintura em UBS e UPA, neste Município. Ficam **classificadas** as licitantes habilitadas como segue: **1º lugar - WSG Engenharia Ltda.EPP**, 2º lugar - Construtora Molinari Ltda., 3º lugar: Construtora CNT Ltda., 4º lugar: Eliel Garcia Candeias EPP e em 5º lugar: JB Serviços Gerais Ltda.Me. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Licitações, sito à Rua Arinda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2014 torna público o **Contrato nº 005/2014. Pregão Presencial nº 002/2014. Objeto:** fornecimento de tinta acrílica. **Contratada:** Plenacom Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 331.000,00 - **Assinado em:** 17/03/2014.

Processo nº: 054/2014 torna público o **Contrato nº 008/2014. Convite nº 005/2014. Objeto:** contratação de empresa para execução de projeto estrutural e fundações da UBS Presidente Dutra, UBS Lenize/Bondança, UPA Pimentas e outras situadas no Município de Guarulhos. **Contratada:** Crok Engenharia e Projetos Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 80.174,39 - **Assinado em:** 17/03/2014.

Processo nº: 009/2014 torna público o **Contrato nº 009/2014. Convite nº 004/2014. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de aquecedor de água. **Contratada:** Domel Caldeiras e Aquecedores Ltda. EPP. **Prazo:** 03 meses. **Valor:** R\$ 67.756,00 - **Assinado em:** 13/03/2014.

Guarulhos, 17 de março de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações

Táxi regularizado. Visual padronizado.

Agora em Guarulhos, táxi tem que ser assim.

A partir de agora, todos os táxis de Guarulhos devem ter identificação visual padronizada.

Com isso, o usuário vai ter a certeza de embarcar em um veículo regularizado, com cadastro na Prefeitura e de uma empresa em que pode confiar.

Isso significa mais segurança para as pessoas que usam o serviço e mais organização para o trânsito da cidade. Táxi com visual padronizado.

Porque segurança no trânsito tem que ser padrão.



Pontos de rua

Ponto aeroporto



Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.